

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**
Procurador-Geral da República**LINDÔRA MARIA ARAÚJO**
Vice-Procuradora-Geral da República**PAULO GUSTAVO GONET BRANCO**
Vice-Procurador-Geral Eleitoral**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Atos do Procurador-Geral da República	1
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	3
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	8
Procuradoria Regional da República da 1ª Região	25
Procuradoria Regional da República da 2ª Região	25
Procuradoria Regional da República da 3ª Região	27
Procuradoria Regional da República da 4ª Região	28
Procuradoria da República no Estado de Alagoas	29
Procuradoria da República no Estado do Amazonas	30
Procuradoria da República no Estado da Bahia	30
Procuradoria da República no Estado do Ceará	31
Procuradoria da República no Estado do Maranhão	34
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul	35
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....	36
Procuradoria da República no Estado do Pará	39
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	39
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	40
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco	40
Procuradoria da República no Estado do Piauí	42
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	44
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul	45
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	48
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	48
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	50
Expediente	51

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**PORTARIA PGR/MPF Nº 934, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204, § 2º da Lei Complementar 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a manifestação favorável da Conselheira Relatora no PGEA nº 1.000.001.000166/2022-84, ad referendum do Plenário, resolve:

Art.1º Autorizar o afastamento das funções institucionais da Procuradora da República LIVIA MARIA DE SOUSA, lotada no 1º Ofício da Procuradoria da República em Juazeiro do Norte/CE, para elaborar tese de Doutorado em Direito Constitucional da Universidade Federal do Ceará, pelo prazo de 90 dias, nos períodos de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2022, de 9 de janeiro a 7 de fevereiro de 2023 e de 1º a 30 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**SECRETARIA GERAL****EXTRATO DE DESPACHO****LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.**

Considerando as atribuições previstas no artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio da SUBPROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA Ela Wiecko Volkmer De Castilho, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Ela Wiecko Volkmer De Castilho	342	PGR	05/06/2017 a 03/06/2022	05/12/2022 a 09/12/2022	18/11/2022
				16/12/2022 a 16/12/2022	
				19/12/2022 a 19/12/2022	

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral da República
Secretária-Geral

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

Considerando as atribuições previstas no artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO a interrupção do usufruto de licença-prêmio da SUBPROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Luiza Cristina Fonseca Frischeisen	207	PGR	26/12/2016 a 24/12/2021	16/11/2022 a 23/11/2022	17/11/2022

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral da República
Secretária-Geral

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.525, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.021533/2022-93. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: GINA LOBRÍGIDA MENDES, MATRÍCULA n. 5846, ANALISTA DO MPU/DIREITO. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, de acordo com o contido na Informação nº 18814/2022 ASAP/SGP - PGR-00472991/2022, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência à requerente, a contar de 09/10/2022, sem o cômputo de Licença-Prêmio, com fundamento no §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.530, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.022677/2022-67. ASSUNTO: Auxílio-funeral. INTERESSADA: Jaqueline Ferreira Rocha, CPF nº 647.408.701-34. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e a manifestação constante na Informação PGR-00461480/2022, tendo por fundamento no disposto nos artigos 226 e 241 da Lei n.º 8.112/1990, DEFIRO o pagamento do auxílio funeral à interessada, na condição de companheira, em valor equivalente a um mês dos proventos do Membro aposentado Flávio Giron, matrícula 307, falecido em 16 de outubro de 2022. PUBLIQUE- SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.542, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.000358/2022-09. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: Larissa Cristina Damacena Acácio, matrícula nº 23592-0, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 13758/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00338363/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 26/11/2021, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.548, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.001509/2022-38. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: SERGIO MUNIZ GERHARDT, matrícula nº 13523-2, TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 19012/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00477746/202, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 17/11/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.549, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.000271/2022-23. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: SIRLENE MARIA PEIXOTO, matrícula nº 3756-7, Técnico do MPU/ Administração. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 12919/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00315749/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 26/11/2021, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/MPF Nº 815, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º - inciso I, alínea "n", da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa PGEA 1.00.000.019634/2022-02, resolve:

Art. 1º Retificar o anexo da Portaria SGP/MPF nº 770, de 27 de outubro de 2022, publicada no DMPF-e nº 206, de 4 de novembro de 2022, que concede a Progressão Funcional a servidor do Ministério Público Federal referente ao Processo de Avaliação de Desempenho Funcional do 2º semestre de 2022, pelo presente anexo.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DE PROGRESSÃO	PROGRESSÃO			
27746	LEONARDO DA SILVA RAMOS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	16/11/2022	De	TC B 7	Para	TC B 8

PORTARIA SGP/MPF Nº 825, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º - inciso II, alínea "n", da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00475859/2022, resolve:

1. Designar ALEXANDRE AZEVEDO CUNHA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Clínica Médica, matrícula nº 27996, para exercer o encargo de substituto eventual da Chefe do Setor de Promoção de Saúde e Educação Continuada, FC-1, da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde do Ministério Público Federal.

2. Designar ALEXANDRE AZEVEDO CUNHA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Clínica Médica, matrícula nº 27996, para substituir, no período de 8 a 18 de novembro de 2022, a Chefe do Setor de Promoção de Saúde e Educação Continuada, FC-1, da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde do Ministério Público Federal.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES

DESPACHO SGP/MPF Nº 2.512, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.012982/2018-64. ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADO: ITAMAR PEREIRA CAMPOS, matrícula 26677, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Saúde Bucal, do quadro da Procuradoria-

Geral da República. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, publicada no DMPF-e nº 193, de 14 de outubro de 2020, e de acordo com o contido na Informação nº 18641, PGR-00467924/2022, AUTORIZO a alteração da unidade de lotação provisória do servidor, da Procuradoria da República no Município de Teixeira de Freitas/BA para Procuradoria da República no Município de Vitória da Conquista/BA, para exercício de função de confiança, FC-1, com fundamento no art. 1º - inciso VI - alínea "a", da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013. CONCEDO o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a ANA MATILDE DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 11413, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988, c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 26/10/2020, data do requerimento da interessada.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 205 = 164
Valor total das 205 remunerações = R\$ 1.834.544,70
Valor total das 164 maiores remunerações = R\$ 1.586.839,32
Média aritmética simples das 164 maiores remunerações = R\$ 9.675,85
Remuneração da servidora no cargo efetivo = R\$ 11.635,86
Teto do RGPS = R\$ 6.101,06
Base Benefício Especial = R\$ 3.574,79
Fator de conversão = 205/390
Benefício Especial proporcional = R\$ 1.879,06
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência à interessada e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 21 de novembro de 2022

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a FABÍOLA FAGUNDES DOS SANTOS DAUD, matrícula nº 24586, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988, c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 26/07/2018, data do requerimento da interessada.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 65 = 52
Valor total das 65 remunerações = R\$ 459.668,15
Valor total das 52 maiores remunerações = R\$ 379.670,44
Média aritmética simples das 52 maiores remunerações = R\$ 7.301,35
Remuneração da servidora no cargo efetivo = R\$ 8.190,79

Teto do RGPS = R\$ 5.645,80
Base Benefício Especial = R\$ 1.655,55
Fator de conversão = 65/390
Benefício Especial proporcional = R\$ 275,93
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.
Dê-se ciência à interessada e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 21 de novembro de 2022.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a FELIPE RIOS MONTEIRO, matrícula nº 21674, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988, c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 12/05/2020, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 124 = 99
Valor total das 124 remunerações = R\$ 1.010.721,26
Valor total das 99 maiores remunerações = R\$ 852.521,65
Média aritmética simples das 99 maiores remunerações = R\$ 8.611,33
Remuneração do servidor no cargo efetivo = R\$ 10.648,46
Teto do RGPS = R\$ 6.101,06
Base Benefício Especial = R\$ 2.510,27
Fator de conversão = 124/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 684,12
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.
Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 21 de novembro de 2022.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a JOSE ROBERTO CARVALHO DA COSTA, matrícula nº 12553, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988, c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 08/11/2021, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 210 = 168
Valor total das 210 remunerações = R\$ 2.121.482,98
Valor total das 168 maiores remunerações = R\$ 1.829.980,09
Média aritmética simples das 168 maiores remunerações = R\$ 10.892,74

Remuneração do servidor no cargo efetivo = R\$ 11.635,86
Teto do RGPS = R\$ 6.433,57
Base Benefício Especial = R\$ 4.459,17
Fator de conversão = 210/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 2.058,08
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 21 de novembro de 2022

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a MADSON ANDREI DE MEDEIROS, matrícula nº 13927, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988, c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 23/11/2021, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 200 = 160
Valor total das 200 remunerações = R\$ 2.025.825,11
Valor total das 160 maiores remunerações = R\$ 1.726.026,08
Média aritmética simples das 160 maiores remunerações = R\$ 10.787,66
Remuneração do servidor no cargo efetivo = R\$ 11.754,59
Teto do RGPS = R\$ 6.433,57
Base Benefício Especial = R\$ 4.354,09
Fator de conversão = 200/455
Benefício Especial proporcional = 1.913,89
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 21 de novembro de 2022

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a PAULO HENRIQUE XAVIER RAMOS, matrícula nº 21712, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/PERITO EM ENGENHARIA FLORESTAL, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988, c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 08/05/2020, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 124 = 99
Valor total das 124 remunerações = R\$ 1.662.178,58
Valor total das 99 maiores remunerações = R\$ 1.415.573,90
Média aritmética simples das 99 maiores remunerações = R\$ 14.298,73

Remuneração do servidor no cargo efetivo = R\$ 20.145,24
Teto do RGPS = R\$ 6.101,06
Base Benefício Especial = R\$ 8.197,67
Fator de conversão = 124/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 2.234,09
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 21 de novembro de 2022

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a SILVIO RICARDO NUNES DOS PASSOS, matrícula nº 29182, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988, c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 23/06/2020, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 121 = 96
Valor total das 121 remunerações = R\$ 557.875,89
Valor total das 96 maiores remunerações = R\$ 489.989,97
Média aritmética simples das 96 maiores remunerações = R\$ 5.104,06
Remuneração do servidor no cargo efetivo = R\$ 8.652,53
Teto do RGPS = R\$ 6.101,06
Base Benefício Especial = R\$ 0,00
Fator de conversão = 121/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 0,00
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 21 de novembro de 2022

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

DESPACHO SGP N 2.511, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.17.000.001291/2022-14. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO. DECISÃO: Considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Estágio por meio do expediente PGR-00467532/2022, bem como a delegação de competência atribuída pelo art. 1º, I, e, da Portaria PGR/MPF Nº 994, de 24 de agosto de 2020, DEFIRO, no montante de R\$ 7.535,81 (sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos), o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível superior para os cursos de Administração, Direito, Engenharia Civil, Informática (Engenharia da Computação, Ciências da Computação, Sistemas da Informação, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Tecnologia em Sistemas para Internet) da Procuradoria da República no Espírito Santo. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE à Procuradoria da República no Espírito Santo.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto do MPF

DESPACHO SGP Nº 2.515, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.16.000.003430/2022-81. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL. DECISÃO: Considerando as informações prestadas

pela Coordenadoria de Estágio por meio do expediente PGR-00468556/2022, bem como a delegação de competência atribuída pelo art. 1º, I, e, da Portaria PGR/MPF Nº 994, de 24 de agosto de 2020, DEFIRO, no montante de R\$ 18.300,24 (dezoito mil, trezentos reais e vinte e quatro centavos), o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível superior para os cursos de Direito (graduação e pós-graduação) e Tecnologia da Informação da Procuradoria da República no Distrito Federal. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE à Procuradoria da República no Distrito Federal.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto do MPF

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO Nº 22, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Excluir licença médica de JOSE EDUARDO PERES PARRA/, matrícula nº 27388, referente ao período de 13/01/2022 a 22/01/2022, publicada no DMPF-e nº 33, de 16/02/2022.

ATESTADOS MÉDICOS

SEQ.	MAT.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO / FUNÇÃO	ARTIGO	DIAS	PERÍODO
1	3422	ELIELSON MACEDO FELICIANO	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	12	15/10/2022-27/10/2022
2	6435	ILEANA QUEZADO	PR-MG	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	13	15/10/2022-28/10/2022
3	19187	JOSE OSCAR FERREIRA FILHO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	15/10/2022-22/10/2022
4	26087	LUIZ REGINALDO FARIAS DE SOUZA	PR-PA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	15/10/2022-22/10/2022
5	30277	PATRICIA CRISTINA DE CASTRO	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	15/10/2022-20/10/2022
6	6331	VIVIANE DE SOUZA ANDREATTA	PR-SC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	20	15/10/2022-04/11/2022
7	27505	CHRISTIAN VON BERG FRANCHI	PR-RS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	16/10/2022-19/10/2022
8	30346	CLARISSA MARA SILVA	PRM-GUARAPUAVA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	5	16/10/2022-21/10/2022
9	26964	JACQUELINE BARCELOS RICARTE	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	16/10/2022-21/10/2022
10	24993	KRISTIANE SANTOS REZENDE	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	7	16/10/2022-23/10/2022
11	30642	LUANA DELMOND DE CASTRO	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	16/10/2022-18/10/2022
12	10030	MONIKA ANDREA FRISCH	PR-PR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	16/10/2022-18/10/2022
13	11537	VALERIO JOSE DOS SANTOS NETO	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	16/10/2022-19/10/2022
14	3458	ADEMAR ALVES LIRA	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	17/10/2022-22/10/2022
15	25892	ADRIANA SILVA BALIEIRO	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	60	17/10/2022-16/12/2022
16	5375	ALDERICO EUSTAQUIO DOS SANTOS FILHO	PRM-ILHEUS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	17/10/2022-22/10/2022
17	25295	ALINI DE ARAUJO PINHEIRO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	17/10/2022-19/10/2022
18	9741	AMILCAR LEITE BARROS JUNIOR	PR-PA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	17/10/2022-19/10/2022
19	3438	ANA MARIA DA COSTA OLIVEIRA	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	17/10/2022-18/10/2022
20	25502	ANA PAULA RECKZIEGEL VENSON	PRM-CASCADEL	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	15	17/10/2022-01/11/2022
21	1185	ANALICIA ORTEGA HARTZ	PR-MS	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 223 Inciso I	60	17/10/2022-16/12/2022

22	22921	ANDRE LUIZ TEIXEIRA BASTOS	PRM-CRATEUS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	17/10/2022-20/10/2022
23	23831	ANDREA ALVES DIAS	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	17/10/2022-22/10/2022
24	8870	ANDREAS WETZEL	PRM-SOBRAL	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	17/10/2022-18/10/2022
25	31156	ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO JUNIOR	PR-PA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	17/10/2022-20/10/2022
26	27352	BARBARA FERNANDES TOREZANI BARCELOS	PR-ES	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 207	180	17/10/2022-15/04/2023
27	30025	BARBARA PRISCILLA ALMEIDA CANUTO	PR-SE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	40	17/10/2022-26/11/2022
28	27088	BIANCA COUTINHO PINA FERREIRA	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	17/10/2022-18/10/2022
29	13969	BRUNO RICARDO PINHEIRO ARRUDA	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	17/10/2022-18/10/2022
30	7920	CARLA DE LIMA SANTIAGO	PRR4ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	17/10/2022-19/10/2022
31	31593	CARLA PATRICIA PEQUITO SOAVINSKI	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	17/10/2022-19/10/2022
32	28740	CARLOS CICERO DE LACERDA ALENCAR	PRM-C.GRANDE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	17/10/2022-18/10/2022
33	6436	CATARINA OLIVEIRA CORTEZ MAROTA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	17/10/2022-18/10/2022
34	1599	CECILIA VIEIRA DE MELO SA LEITAO	PRM-TEFÉ	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 223 Inciso I	5	17/10/2022-22/10/2022
35	5015	CESAR SELEM KAMEL	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	17/10/2022-19/10/2022
36	18796	FABIO JOSE SOUSA DE JESUS SANTOS	PRM-VIT. CONQUI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	17/10/2022-22/10/2022
37	29605	FABIO RIBEIRO CUNHA DE SOUZA	PR-PA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	17/10/2022-20/10/2022
38	24741	FABIOLA FILOMENA MINATEL	PRM-ILHEUS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	2	17/10/2022-19/10/2022
39	10010	FABIOLA FORAIN DE SA FREIRE	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	17/10/2022-18/10/2022
40	29284	FELIPE GUIMARAES CIBILS	PR-RS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	5	17/10/2022-22/10/2022
41	11157	GENIVALDO DE FREITAS BONFIM	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	17/10/2022-19/10/2022
42	25809	GERALDO ANDRE CURSINO PEREIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 212-II	1	17/10/2022-18/10/2022
43	19049	GLAUCE PICININI DA SILVA MILLAN	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	17/10/2022-18/10/2022
44	25514	GRACE MARA SOUZA BRANDAO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	17/10/2022-18/10/2022
45	28519	HELIO CESAR ALVES DE ALCANTARA	PRM-BALSAS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	17/10/2022-19/10/2022
46	11400	HUMBERTO ABREU BRANDAO	PR-ES	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	17/10/2022-22/10/2022
47	26841	IVANILDO CORREIA BRAGA	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	17/10/2022-22/10/2022
48	5988	JAIR ALEXANDRINO	PRM-UMUARAMA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	17/10/2022-18/10/2022
49	4395	JAIR GOMES TRINDADE	PR-PE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	17/10/2022-20/10/2022
50	17883	JAN URBAN NETO	PRM-C. DA CANOA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	17/10/2022-20/10/2022
51	21332	JARA SOUZA OLIVEIRA VASCONCELLOS	PRM-FEIRA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	17/10/2022-24/10/2022
52	29639	JOSE WALDIR DE ALMEIDA	PRM-MONTEIRO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	17/10/2022-18/10/2022

53	26674	JULIANA CIPRIANO DE ASSIS MENDONCA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	17/10/2022-19/10/2022
54	22978	KELLEN ALVES COELHO	PR-MG	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	17/10/2022-18/10/2022
55	24186	LARISSA GOULART TOMASI	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	17/10/2022-18/10/2022
56	20183	LEILIANNE CARVALHO SAMPAIO NAVES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	5	17/10/2022-22/10/2022
57	6980	LISA VACHIAS DE STACHELSKI	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	17/10/2022-20/10/2022
58	23851	LOURRAYNE GARCIA CAMPOS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	17/10/2022-18/10/2022
59	8994	LUCENIO ZANONI DA ROCHA	PR-SC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	10	17/10/2022-27/10/2022
60	12696	LUCIANA MARIA NOBRE DE AQUINO	PR-CE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	17/10/2022-18/10/2022
61	22906	LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA FERRARI	PR-SC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	17/10/2022-18/10/2022
62	24125	LUCIANO MARQUES DA SILVA	PRM-SOROCABA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	17/10/2022-18/10/2022
63	31338	LUISA SOFIA CHARMAK	PR-PR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	17/10/2022-18/10/2022
64	6123	LUZIA RENATA VERSOZA ALVES	PRM-CASCADEL	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	17/10/2022-20/10/2022
65	15220	MARCELO GONTIJO LEAL	PRR4ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	17/10/2022-19/10/2022
66	19743	MARCIO POLI FERNANDES BARBOSA	PR-MS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	17/10/2022-18/10/2022
67	20553	MARIA EMILIA DE QUEIROZ	PR-MS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	3	17/10/2022-20/10/2022
68	70061	MARIA HELENA BEZERRA	ESMPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	17/10/2022-18/10/2022
69	30227	MENANDRO TELOCKEN DA SILVA	PRM-C. DO SUL	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	17/10/2022-18/10/2022
70	31668	MICHELLE SILVA MATUTE	PR-AM	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	17/10/2022-22/10/2022
71	5122	MILTON XAVIER JUNIOR	PR-PB	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	17/10/2022-19/10/2022
72	17916	NICE RIBEIRO BOAVENTURA	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	17/10/2022-18/10/2022
73	24377	PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA	PR-AM	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	17/10/2022-22/10/2022
74	9841	PAULA SOARES CREPALDI GRIMM	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	17/10/2022-20/10/2022
75	7676	PRISCYLLA REIS FERREIRA	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	2	17/10/2022-19/10/2022
76	26833	RAFAEL SOARES LIMA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	17/10/2022-18/10/2022
77	28482	RENATA DE SOUZA RIBEIRO	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	17/10/2022-18/10/2022
78	29593	RENATA DOMINGUES DE SANT ANNA	PR-AC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	17/10/2022-19/10/2022
79	27898	RENATO LEAL BRASILEIRO	PRM-CAICÓ-RN	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	17/10/2022-18/10/2022
80	20297	ROSIANE PEREIRA DE ARAUJO	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	8	17/10/2022-25/10/2022
81	25438	SILTON LUIS DE OLIVEIRA	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	10	17/10/2022-27/10/2022
82	8810	SILVIA CRISTINA GUIDO CIBIN	PRM-LONDRINA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	17/10/2022-18/10/2022
83	14473	SUELY GOMES ROCHA SIMAO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	17/10/2022-18/10/2022

84	7962	TATIANA TRABASSO	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	17/10/2022-18/10/2022
85	26908	THIAGO AUGUSTO CASTRO DE SANTANA	PRM-FEIRA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	17/10/2022-18/10/2022
86	26631	THIAGO XAVIER BITENCOURT BEZERRA	PR-AM	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	17/10/2022-18/10/2022
87	2803	VALDINO MENDES CAVALCANTE	PR-AC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	23	17/10/2022-09/11/2022
88	16066	WANDERLANGE DE SOUZA LIMA PESSOA	PR-RN	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	2	17/10/2022-19/10/2022
89	12046	WEIDNER EMMERICK	PRM-BRAGANÇA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	90	17/10/2022-15/01/2023
90	23196	WILLIAN TORRES PEREIRA	PRM-FOZ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	17/10/2022-22/10/2022
91	24765	ALAN SALVADOR PAES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	18/10/2022-22/10/2022
92	27517	ANA FLAVIA DE AMORIM E LEAL	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	10	18/10/2022-28/10/2022
93	1108	ANDREA WALMSLEY SOARES CARNEIRO	PR-PE	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 223 Inciso I	2	18/10/2022-20/10/2022
94	30770	BRUNO UBIRATAN GONCALVES DOS SANTOS	PR-RO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	18/10/2022-25/10/2022
95	9743	CARLA CRISTINA DO NASCIMENTO NETTO	PRM-NITEROI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	18/10/2022-19/10/2022
96	28740	CARLOS CICERO DE LACERDA ALENCAR	PRM-C.GRANDE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	18/10/2022-19/10/2022
97	29852	CATARINA CAMARA MOSTAVENCO	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	18/10/2022-19/10/2022
98	4754	CELSON NUNES DE FRANCA	PR-GO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	6	18/10/2022-24/10/2022
99	14416	DAMIS SOUZA DE CASTRO	PR-AC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	18/10/2022-19/10/2022
100	28351	DANIELA BERTAZZO MOTA DUTRA	PR-SC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	3	18/10/2022-21/10/2022
101	23261	DANILLO AUGUSTO MESQUITA PIEDADE	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	18/10/2022-22/10/2022
102	19752	DEIVEISON TADEU DA SILVA	PRM-S.J. MERITI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	45	18/10/2022-02/12/2022
103	10010	FABIOLA FORAIN DE SA FREIRE	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	18/10/2022-19/10/2022
104	6820	FLAVIA ROBERTA WANDERLEY DE ARAUJO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	2	18/10/2022-20/10/2022
105	2801	FRANCISCA GONCALVES OLIVEIRA DA SILVA	AUDIN	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	18/10/2022-22/10/2022
106	7572	FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA MONTEIRO	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	18/10/2022-19/10/2022
107	3928	HERICKSON BRANDAO DE OLIVEIRA	PR-AM	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	18/10/2022-21/10/2022
108	26047	ISABELLA CAVALCANTI CINTRA VIDAL	PR-AM	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	18/10/2022-23/10/2022
109	26522	JAMILE SOARES NOLETO ATAYDE	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	18/10/2022-22/10/2022
110	28912	JOAO RADYSON GOMES DE BRITO	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	18/10/2022-21/10/2022
111	11217	JULIA VALERIA GONCALVES DIOGO	PR-PI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	18/10/2022-19/10/2022
112	17145	KARINA DORCHETE COUTINHO CALDAS	PRM-S.GONÇALO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	18/10/2022-19/10/2022
113	22978	KELLEN ALVES COELHO	PR-MG	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	18/10/2022-21/10/2022
114	6454	LAURO JOSE SAUSEN JUNIOR	PRM-B.GONCALVES	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	18/10/2022-20/10/2022

115	19372	LIGIA SOUZA SANTOS	PRM-BRAGANÇA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	18/10/2022-19/10/2022
116	30642	LUANA DELMOND DE CASTRO	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	18/10/2022-20/10/2022
117	12696	LUCIANA MARIA NOBRE DE AQUINO	PR-CE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	18/10/2022-19/10/2022
118	3612	LUCIANE SILVA NUNES	PR-SC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	18/10/2022-19/10/2022
119	18491	MANOEL DE JESUS BATISTA RODRIGUES	PRR4ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	18/10/2022-19/10/2022
120	20298	MARCIA DO NASCIMENTO MAC LINCKS	PR-PI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	18/10/2022-19/10/2022
121	8738	MARIA AUXILIADORA FURTADO	PR-PR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	10	18/10/2022-28/10/2022
122	296	MARIA SILVIA DE MEIRA LUEDEMANN	PGR	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 223 Inciso I	4	18/10/2022-22/10/2022
123	27478	MARIANA ANDRADE VIANA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	18/10/2022-19/10/2022
124	29235	MILENA ALENCAR GOMES VERAS DA ROCHA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	18/10/2022-20/10/2022
125	16414	MONICA SAID LINZMAYER DEA	PR-PR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	18/10/2022-19/10/2022
126	31655	RAISA VIEIRA DA ROCHA CAVALCANTE	PRM-TABATINGA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	15	18/10/2022-02/11/2022
127	27743	RAYANA NATACHA MOURA MARQUES ANDREOZZI	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	18/10/2022-22/10/2022
128	3520	ROBERTO MARCIO DE CARVALHO	PRM-PETROPOLIS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	18/10/2022-22/10/2022
129	6664	ROSEMEIRE RIBEIRO	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	15	18/10/2022-02/11/2022
130	19934	SABRINA JUNQUEIRA MENDES	PRR4ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	18/10/2022-20/10/2022
131	26675	SCHEYLA CARINE DE MENDONCA OLIVEIRA	PRM-EUNAPOLIS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	14	18/10/2022-01/11/2022
132	25585	SHENIA LARISSA ALVES ROCHA MARQUES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	2	18/10/2022-20/10/2022
133	25328	SUZANA MARIA FERREIRA DOMONT	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	18/10/2022-22/10/2022
134	3873	TABATTA BORGES DE JESUS	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	2	18/10/2022-20/10/2022
135	26889	VANESSA NAIARA LOPES DE OLIVEIRA	PR-PI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	18/10/2022-19/10/2022
136	23341	VIVIANE OLIVEIRA SILVESTRE	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	18/10/2022-19/10/2022
137	24470	WALLACE DE CARVALHO PEREIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	18/10/2022-19/10/2022
138	28988	YANARA LIMA SAMPAIO	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	25	18/10/2022-12/11/2022
139	30306	ALCINEIA APARECIDA GABANA QUEIROZ	PR-MT	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	15	19/10/2022-03/11/2022
140	21981	ANA CRISTINA CAVALCANTI DE MELO	PRR5ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	19/10/2022-20/10/2022
141	30490	ANALLU LACERDA TOSTES	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	3	19/10/2022-22/10/2022
142	10035	ANDREA MORINE BAPTISTA MARIA GARCIA SILVA	PRM-DIVINÓPOLIS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	19/10/2022-20/10/2022
143	25557	ANDREY LUCIANO FAGUNDES MIRANDA	PRM-TUBARAO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	19/10/2022-20/10/2022
144	20021	ANDREZA DE CASSIA BERNARDINO	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	19/10/2022-20/10/2022
145	14099	ARIVALDO SILVA SANTOS	PR-BA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	19/10/2022-24/10/2022

146	7864	BIANQUINI SOUZA MARIA	PR-SC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	7	19/10/2022-26/10/2022
147	28625	BRUNA MOITA ARAUJO	PR-MT	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	19/10/2022-22/10/2022
148	29114	CARLOS WAGNER SANTOS	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	19/10/2022-24/10/2022
149	17493	CAROLYNA ROSA TEIXEIRA	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	19/10/2022-22/10/2022
150	2687	CLARINDA APARECIDA VELOSO DE SANTANA	PRR5ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	19/10/2022-20/10/2022
151	3196	CLAUDIA KARINE MIRANDA TARRAGÓ	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	19/10/2022-20/10/2022
152	17874	CRISTIANO CESAR LEITE	PR-PE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	19/10/2022-20/10/2022
153	23771	DAMIANI PASSOS SILVA	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	19/10/2022-20/10/2022
154	17360	DANIEL HENRIQUE MOREIRA GOMES	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	19/10/2022-20/10/2022
155	22908	EDSON AUGUSTO BRABO FERNANDES	PR-PA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	19/10/2022-22/10/2022
156	28399	ERICA DE SOUZA E MELO ASSUNCAO	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	19/10/2022-21/10/2022
157	29968	GERUZA DE MELO DE LIMA	PRM-BLUMENAU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	19/10/2022-20/10/2022
158	23726	JANINE MARANHAO	PR-RN	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	19/10/2022-22/10/2022
159	30030	JOANICE FERNANDES ROCCHETTI	PR-BA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	19/10/2022-22/10/2022
160	10032	JOCELI SCREMIN DA ROCHA	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	3	19/10/2022-22/10/2022
161	3843	JOSE CARLOS D AVILA BORDONI	PRR5ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	15	19/10/2022-03/11/2022
162	24752	JOSE HILDECARLOS MAIA	PR-PB	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	19/10/2022-20/10/2022
163	29639	JOSE WALDIR DE ALMEIDA	PRM-MONTEIRO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	19/10/2022-24/10/2022
164	28309	KERGIMAR LIMA DE SOUZA	PRM-CAICÓ-RN	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	19/10/2022-21/10/2022
165	8848	LISIANE TEIXEIRA COCENTINO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	19/10/2022-20/10/2022
166	22594	MAIANA DUARTE DE SOUSA	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	19/10/2022-22/10/2022
167	3904	MARCELO FALCONI CARDOSO	PR-SC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	15	19/10/2022-03/11/2022
168	3440	MARCOS LUNA MATOS	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	13	19/10/2022-01/11/2022
169	11281	MARIO MARCIO SOARES PATRIOTA	PR-PE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	19/10/2022-20/10/2022
170	2926	MAURO SOARES PEREIRA	PRM-ERECHIM/P.M	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	19/10/2022-20/10/2022
171	16367	MELINA ARANHA FERREIRA MENEZES	PRM-SOROCABA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 207 §4º - Aborto	25	19/10/2022-13/11/2022
172	25106	OTTON CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	PR-MA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	19/10/2022-22/10/2022
173	15106	RAPHAEL FREDERICO ACIOLI MOREIRA DA SILVA	PR-PA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	19/10/2022-21/10/2022
174	24844	RAQUEL DE OLIVEIRA NEVES	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	19/10/2022-20/10/2022
175	29593	RENATA DOMINGUES DE SANT ANNA	PR-AC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	19/10/2022-24/10/2022

176	26991	SANDRA PAULA MEDEIROS BARROS VIEIRA	PRM-CAXIAS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	19/10/2022-20/10/2022
177	28741	SERGIO PRAXEDES TOSTA	PR-TO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	19/10/2022-20/10/2022
178	30521	SHEILA DE NOVAIS OLIVEIRA	PR-RR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	19/10/2022-20/10/2022
179	29344	SIMONE MODESTO MORAIS CAVALCANTE DE SA	PRM-PETROLINA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	19/10/2022-20/10/2022
180	4329	SONIA MARIA VIEIRA CARNAVAL	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	19/10/2022-20/10/2022
181	7962	TATIANA TRABASSO	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	19/10/2022-20/10/2022
182	24579	VERA CRISTINA COSTA RODRIGUES	PR-RN	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	19/10/2022-24/10/2022
183	27762	WANDERSON MENDES MACHADO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	19/10/2022-22/10/2022
184	20340	YARA YAMAGUCHI DE PAIVA	AUDIN	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	19/10/2022-20/10/2022
185	27548	ZILDA PEREIRA DA SILVA BUNDCHEN	PR-MT	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	19/10/2022-21/10/2022
186	25969	ANDRE BARROS MARTINS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	10	20/10/2022-30/10/2022
187	71950	BARBARA BEATRIZ DE SANTANA	ESMPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	20/10/2022-22/10/2022
188	21392	BRUNO GONCALVES DE OLIVEIRA MAESTRALI	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	10	20/10/2022-30/10/2022
189	30482	ELIANA FERNANDES ARRAES	PR-MA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	9	20/10/2022-29/10/2022
190	70002	EMILIA MONTEIRO ANDRADE	ESMPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	20	20/10/2022-09/11/2022
191	27892	ERIKA SANCHES ABDIAS BRANCO	PRM-S.J. MERITI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	9	20/10/2022-29/10/2022
192	6603	FABIO LEVY RIBEIRO	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	20/10/2022-21/10/2022
193	27776	FABIO SANTOS PIMENTA	PRM-B. J. LAPA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	20/10/2022-21/10/2022
194	30994	FERNANDA CARVALHO GAZETA SALES	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	20/10/2022-21/10/2022
195	22142	GABRIELA FAGGIN MASTRO ANDREA ZAMUR	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	20/10/2022-21/10/2022
196	5989	GRACIA REGINA NASCIMENTO GONCALES	PRM-APUCARANA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	20/10/2022-21/10/2022
197	25523	JACKELINE MARQUES FARIA	PRM-RIO VERDE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	20/10/2022-21/10/2022
198	3984	JODZA MOURA MEDEIROS	PR-PB	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	20/10/2022-25/10/2022
199	11217	JULIA VALERIA GONCALVES DIOGO	PR-PI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	20/10/2022-21/10/2022
200	24692	KARINA MELO FERREIRA	PRM-IPATINGA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	20/10/2022-21/10/2022
201	24039	LETICIA MENEGAZ WEBBER	PRR4ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	10	20/10/2022-30/10/2022
202	22594	MAIANA DUARTE DE SOUSA	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	20/10/2022-27/10/2022
203	31252	MARCELLE PESTANA GOMES	PRM-CAXIAS SUL	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	20/10/2022-21/10/2022
204	6490	MARCIO CEZAR BICAS	PRM-S.J.R.PRETO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	20/10/2022-25/10/2022
205	13186	MARCOS DA SILVA GERALDO	PR-MG	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	45	20/10/2022-04/12/2022
206	17679	MARCOS EVANDRO SOARES VIANA	PR-PI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	20/10/2022-22/10/2022

207	8965	MARIA EMILIA CORREA VIANA	PR-MS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	20/10/2022-21/10/2022
208	3996	MARIA JOSE DA SILVA ALMEIDA	PRM-GUARULHOS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	20/10/2022-21/10/2022
209	28388	MARIANA CARVALHO BRAGA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	2	20/10/2022-22/10/2022
210	28442	MARIANA PEREIRA MONTANHER	PRM-TRES LAGOAS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	20/10/2022-21/10/2022
211	3993	MARIO CESAR SILVEIRA JUNIOR	PRM-CRICIUMA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	20/10/2022-22/10/2022
212	26608	MARIO JOSE FERNANDES MARQUES	PRM-PASSOS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	20/10/2022-21/10/2022
213	19820	MAURICIO DA SILVA BOM	PRR4ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	20/10/2022-22/10/2022
214	31848	MAYANE LOPES DE OLIVEIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	10	20/10/2022-30/10/2022
215	2717	PAULA JANAINA DA ROSA LOURO	PRR4ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	2	20/10/2022-22/10/2022
216	17006	PAULA SANTANA PIMENTA	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	30	20/10/2022-19/11/2022
217	27277	PAULO ROBERTO AREDES DUARTE JUNIOR	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	20/10/2022-22/10/2022
218	10943	PETER NUNES LAKI	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	20/10/2022-22/10/2022
219	28102	PRISCILLA SOUZA RAMOS ALVES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	6	20/10/2022-26/10/2022
220	20107	RENATA PEREIRA RODRIGUES DA SILVA	PR-AL	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	20/10/2022-22/10/2022
221	26619	RODRIGO FROES DA CUNHA	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	20/10/2022-22/10/2022
222	30697	SILVIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA	PR-RO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	20/10/2022-21/10/2022
223	9747	SILVIO MARQUES COSTA	PRM-GUARULHOS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	20/10/2022-22/10/2022
224	3580	SONIA MARCIA FERNANDES AMARAL	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	14	20/10/2022-03/11/2022
225	5425	TANIA AKEMI FUJISAWA UEMURA	PR-MS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	20/10/2022-21/10/2022
226	8806	ADERLEI JOSE FIGUEIRA	PRM-CHAPECO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	21/10/2022-22/10/2022
227	6541	AGENOR DE PADUA MELLO FILHO	PRM-ARACATUBA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	21/10/2022-22/10/2022
228	26680	ALICE DESIMON BRAUN	PR-RS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	21/10/2022-22/10/2022
229	26613	AMANDA RODRIGUES DIAS CALERI LEVY	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	21/10/2022-22/10/2022
230	19988	ANA PATRICIA MORAES GOUDINHO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	21/10/2022-22/10/2022
231	27630	ANGELA CRISTINA SALVIATI	PRM-SANTOS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	60	21/10/2022-20/12/2022
232	16030	ANTONIO CESAR JORDAO CHAGAS	PR-PB	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	21/10/2022-22/10/2022
233	23678	ARIADNE NOBRE DE OLIVEIRA SILVA	PR-MS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	21/10/2022-26/10/2022
234	25304	DANIELLE MARQUES DE AMORIM DA FONSECA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	21/10/2022-26/10/2022
235	29234	DEJAIR BRICHESI	PRM-S.BERNARDO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	21/10/2022-22/10/2022
236	18405	EDUARDO DA SILVA COSTA	PRM-PONTA PORA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	21/10/2022-22/10/2022
237	18175	ERIKA CHRISTINE CAVALCANTE ROCHA	PR-GO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	30	21/10/2022-20/11/2022

238	25162	ERLANI MARIA DA SILVA	PR-PE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	8	21/10/2022-29/10/2022
239	18796	FABIO JOSE SOUSA DE JESUS SANTOS	PRM-VIT. CONQUI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	15	21/10/2022-05/11/2022
240	28521	FLAVIA CRISTINA SANT ANNA DE MELO	PRM-ITUIUTABA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	21/10/2022-22/10/2022
241	2665	GUARACIABA EUGENIA SILVA RODRIGUES	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	21/10/2022-22/10/2022
242	26447	GUILHERME MACIULEVICIUS MUNGO BRASIL	PRM-CORUMBA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	21/10/2022-22/10/2022
243	31096	GUSTAVO PIRES DE CARVALHO	PRM-C.S.AGOSTIN	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	21/10/2022-24/10/2022
244	8831	KARINA FURLAN DE MELO MENDONCA	PRM-FRANCA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	21/10/2022-22/10/2022
245	23648	LAIS HELENA NETTO	PRM-BAURU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	8	21/10/2022-29/10/2022
246	31440	LEONARDO ARAUJO DOS SANTOS VASCONCELOS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	21/10/2022-28/10/2022
247	29212	LICIA MOREIRA DA SILVA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	21/10/2022-22/10/2022
248	25252	LIVIA PESSOA LIMA	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	36	21/10/2022-26/11/2022
249	27008	MARCIO CAPOANI	PRR4ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	14	21/10/2022-04/11/2022
250	5068	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO	PRM-ANAPOLIS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	10	21/10/2022-31/10/2022
251	28013	MARINA DE FIGUEIREDO MARTINS	PRM-PELOTAS-RS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	21/10/2022-22/10/2022
252	13662	NEUDER RAPOSO BUZAGLO	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	21/10/2022-23/10/2022
253	26612	PRISCILA MORAES REGO DA SILVA	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	21/10/2022-22/10/2022
254	7377	REGINA HELENA PAES DA ROSA MOREIRA LEAL FERREIRA	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	21/10/2022-22/10/2022
255	27977	TATIANE MARQUES RODRIGUES DE GODOY	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	21/10/2022-22/10/2022
256	29068	VITOR DE ALCANTARA BUENO	PRM-ANDRADINA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	21/10/2022-22/10/2022
257	14688	ALINE DORNELLES WOUTERS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	30	22/10/2022-21/11/2022
258	23831	ANDREA ALVES DIAS	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	10	22/10/2022-01/11/2022
259	31641	BRUNO SILVA FERREIRA DE MELO	PRM-ALTAMIRA-PA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	10	22/10/2022-01/11/2022
260	25298	DENISE SOUSA COELHO BORGES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	6	22/10/2022-28/10/2022
261	21336	GUILHERME GUERRA DE ALMEIDA NEVES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	18	22/10/2022-09/11/2022
262	19187	JOSE OSCAR FERREIRA FILHO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	11	22/10/2022-02/11/2022
263	5958	MARCO PAULO FROES SCHETTINO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	22/10/2022-23/10/2022
264	12752	MARIA CELIA NERI DE OLIVEIRA	PR-MG	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	22/10/2022-29/10/2022
265	27506	RAFAEL MULIM VENCESLAU	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	22/10/2022-27/10/2022
266	28055	RAQUEL VIDAL COSTA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	7	22/10/2022-29/10/2022
267	23553	SABRINA DE ARAUJO LOPES	PRR5ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	3	22/10/2022-25/10/2022

268	5099	ANA PAULA MACEDO DINIZ	PRR5ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	23/10/2022-26/10/2022
269	29352	CARLA LADISLAU BATISTA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	6	23/10/2022-29/10/2022
270	5504	ELISABETH BARROS FIGUEIREDO OLIVEIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	23/10/2022-25/10/2022
271	28480	FABIO MONTENEGRO BRAGA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	6	23/10/2022-29/10/2022
272	24121	KARINE RABELLO BORGES	PR-RS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	15	23/10/2022-07/11/2022
273	3977	KARLA REGIA SILVA CAAMANO	PRR5ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	23/10/2022-28/10/2022
274	29438	KELLY ALMEIDA DE MEDEIROS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	4	23/10/2022-27/10/2022
275	26303	MACELA ALMEIDA RIBEIRO	PR-MA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	23/10/2022-28/10/2022
276	4600	RILDO BRITO COSTA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	23/10/2022-26/10/2022
277	29178	TACIANA HARUE MORI	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	6	23/10/2022-29/10/2022
278	21260	THAIS MEDEIROS DE LUCENA	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	23/10/2022-27/10/2022
279	3421	ADRIANA FALEIRO DA SILVA	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	30	24/10/2022-23/11/2022
280	22637	ALESSANDRA GURGEL GARCIA	PR-RN	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	24/10/2022-26/10/2022
281	11851	ANA BALBINA DE CARVALHO E SILVA	PR-CE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	24/10/2022-29/10/2022
282	25841	ANA CAROLINA MASTRANGELI	PR-MS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	9	24/10/2022-02/11/2022
283	28981	ANDRE LIMA DE SOUSA	PRM-MONTEIRO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	24/10/2022-25/10/2022
284	26569	BEATRIZ DIAS COSTA	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	24/10/2022-29/10/2022
285	27088	BIANCA COUTINHO PINA FERREIRA	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	24/10/2022-25/10/2022
286	13969	BRUNO RICARDO PINHEIRO ARRUDA	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	24/10/2022-25/10/2022
287	17918	CAMILLA COSTA LIMA AMORIM DE HOLANDA	PR-CE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	24/10/2022-25/10/2022
288	21089	CARLA CHIAPPETTA GOMES	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	24/10/2022-26/10/2022
289	24472	CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	PRM-BRAGANÇA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	24/10/2022-27/10/2022
290	30434	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	PRM-P. ALEGRE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	24/10/2022-25/10/2022
291	28740	CARLOS CICERO DE LACERDA ALENCAR	PRM-C.GRANDE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	3	24/10/2022-27/10/2022
292	11990	CLAUDIO POUBEL LOPES	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	24/10/2022-25/10/2022
293	19748	CRISTIANE GHISLENI	PR-RS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	3	24/10/2022-27/10/2022
294	2798	DELANO CERQUEIRA DE SOUZA	PR-ES	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	24/10/2022-31/10/2022
295	29037	EDUARDO REDIN BLOIS	PRM-PELOTAS-RS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	24/10/2022-25/10/2022
296	12958	ELISSON GOMES DAMASCENO	PR-CE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	24/10/2022-29/10/2022
297	23626	ERIKA SOUZA DE JESUS CAMPOS	PRM-T. FREITAS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	24/10/2022-26/10/2022
298	22789	FABRICIA CRISTINA MEDEIROS DIAS CORDEIRO	PRM-JANAÚBA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	24/10/2022-29/10/2022

299	7572	FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA MONTEIRO	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	24/10/2022-25/10/2022
300	3644	GENILSON GRUND PINTO	PR-ES	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	60	24/10/2022-23/12/2022
301	29870	GUSTAVO BORGES RIBEIRO	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	30	24/10/2022-23/11/2022
302	28011	HENRIQUE IZIDORO BITTENCOURT	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	24/10/2022-31/10/2022
303	3999	HUMBERTO GONCALVES LIMA FILHO	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	24/10/2022-25/10/2022
304	11202	INGE MONIQUE BARROS REIS BACHEGA	PRM-OSASCO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	2	24/10/2022-26/10/2022
305	18916	ISLA TEREZA CARVALHO SILVA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	24/10/2022-31/10/2022
306	18732	ISLENE VIEIRA GUEDES DE PAULA	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	3	24/10/2022-27/10/2022
307	28111	IVAN NONATO DA SILVA	PRM-PASSOS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	24/10/2022-26/10/2022
308	431	JAIME ARNOLDO WALTER	PRR2ª REGIÃO	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 223 Inciso I	1	24/10/2022-25/10/2022
309	21136	JAQUELINE FERREIRA SARMENTO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	24/10/2022-26/10/2022
310	20068	JOANA MURGA VELOSO PINTO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	24/10/2022-29/10/2022
311	6685	JONAS PINHEIRO DE SOUZA	PR-AC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	24/10/2022-25/10/2022
312	7880	JOSEMIR DA SILVA RODRIGUES	PR-AP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	24/10/2022-27/10/2022
313	30157	JULIANA NAVES DA SILVA	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	24/10/2022-27/10/2022
314	22306	JULIANE CRISTINA COLLA BOGDANOVICZ	PR-MT	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	24/10/2022-27/10/2022
315	1632	LAIZ MELLO DA CRUZ ANTONIO	PRM-VILHENA	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 223 Inciso I	3	24/10/2022-27/10/2022
316	19929	LELIA REGINA ROLIM CARDOZO DE MELLO TUCUNDUVA	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	31	24/10/2022-24/11/2022
317	17034	LIDIANE VIEIRA WEBERLING	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	5	24/10/2022-29/10/2022
318	26165	LIVIA TAMARA MARTINS RIBEIRO LEITE	PRM-MARÍLIA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	24/10/2022-25/10/2022
319	11263	MARCELO GONCALVES SOARES	PRM-P. ALEGRE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	24/10/2022-26/10/2022
320	792	MARCIO BARRA LIMA	PRR2ª REGIÃO	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 222/I	1	24/10/2022-25/10/2022
321	15838	MARCIONILIA QUEIROZ CHAVES	PR-RN	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	24/10/2022-25/10/2022
322	5958	MARCO PAULO FROES SCHETTINO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	24/10/2022-29/10/2022
323	3993	MARIO CESAR SILVEIRA JUNIOR	PRM-CRICIUMA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	24/10/2022-28/10/2022
324	70860	MONICA TRIBUZY DE MELLO RODRIGUES	ESMPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	5	24/10/2022-29/10/2022
325	10951	NIVALDO VIEIRA DO NASCIMENTO NETO	PR-PE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	24/10/2022-29/10/2022
326	26583	RENAN AUGUSTO CARDOSO	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	30	24/10/2022-23/11/2022
327	29593	RENATA DOMINGUES DE SANT ANNA	PR-AC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	24/10/2022-27/10/2022
328	20107	RENATA PEREIRA RODRIGUES DA SILVA	PR-AL	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	24/10/2022-25/10/2022

329	5722	ROBSON CONCEICAO MANSOS BENTES	PRM-ALTAMIRA-PA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	24/10/2022-29/10/2022
330	26553	ROGERIO TERUHIKO JO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	24/10/2022-25/10/2022
331	19709	SARAH JANE DE ARAUJO MONTEIRO	PR-PA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	24/10/2022-29/10/2022
332	5882	SIDNEY MARINHO FILHO	PR-SC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	5	24/10/2022-29/10/2022
333	25438	SILTON LUIS DE OLIVEIRA	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	10	24/10/2022-03/11/2022
334	2353	SUELI RAMOS DA SILVA NASCIMENTO	PRM-SANTOS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	24/10/2022-25/10/2022
335	17560	TAHINAH ALBUQUERQUE MARTINS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	24/10/2022-26/10/2022
336	30856	TAIS CORREA DE AZEVEDO	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	24/10/2022-29/10/2022
337	10008	TALMO OLIVEIRA CARVALHO	PRM-PASSOS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	3	24/10/2022-27/10/2022
338	22556	TASSIA SCHINOFF DA SILVA	PRR4ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	24/10/2022-28/10/2022
339	21578	THIAGO MENDES CORDEIRO	PR-PI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	24/10/2022-26/10/2022
340	8984	URSULA FONSECA DE ASSUNCAO IGLESIAS FERNANDES	PRM-ARARAQUARA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	24/10/2022-25/10/2022
341	18721	VALDELUCE DA COSTA AMARAL	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	24/10/2022-29/10/2022
342	18000	VINICIUS AROUCA DA MATTA PEREIRA	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	24/10/2022-26/10/2022
343	10002	VOLNEI PERINI	PRM-STA CRUZ SU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	24/10/2022-27/10/2022
344	13168	ADELIA SILVA DA COSTA RANGEL	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	25/10/2022-26/10/2022
345	17055	ANA PAULA BONETTI	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	15	25/10/2022-09/11/2022
346	14178	ANA PAULA BONTEMPO DE ALMEIDA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	25/10/2022-30/10/2022
347	498	ANAIVA OBERST CORDOVIL	PRR2ª REGIÃO	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 223 Inciso I	15	25/10/2022-09/11/2022
348	25150	ANDRE CABIRTA DE AMORIM	PR-BA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	25/10/2022-28/10/2022
349	17134	ANDRE HENRIQUE WALSH	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	25/10/2022-26/10/2022
350	2771	ANDRE LUIZ DE SIQUEIRA TERRA CAMPOS	PRM-NITEROI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	25/10/2022-01/11/2022
351	30663	ANDREIA DE OLIVEIRA LIMA	PR-AC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	25/10/2022-26/10/2022
352	11520	CARLA BLANDINA MARTINS RODRIGUES	PRM-DIVINÓPOLIS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	25/10/2022-26/10/2022
353	25606	CLARISSA ROCHA MARTINEZ	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	25/10/2022-26/10/2022
354	10488	CLEITON AMAURY DA CRUZ DIAS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	25/10/2022-29/10/2022
355	21899	CLEON FIGUEIRO WARTH	PRR4ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	9	25/10/2022-03/11/2022
356	17379	CLICEA NATHIA LOPES DINIZ	PR-RN	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	3	25/10/2022-28/10/2022
357	3939	EDDA EVA DE SIQUEIRA LIRA	PRR5ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	25/10/2022-26/10/2022
358	1536	EDUARDO RODRIGUES GONÇALVES	PRM-DOURADOS	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 222/I	15	25/10/2022-09/11/2022

359	30388	ELISANA ELIADE SCHREINER	PRM-P.FUNDO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	25/10/2022-26/10/2022
360	5374	FAWEZ FARHAT	PRM-FOZ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	25/10/2022-29/10/2022
361	25760	FLAVIA ATAIDE COSTA	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	25/10/2022-26/10/2022
362	5047	FLAVIA COSTA BARBOSA DE LIMA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	30	25/10/2022-24/11/2022
363	7572	FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA MONTEIRO	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	25/10/2022-26/10/2022
364	22142	GABRIELA FAGGIN MASTRO ANDREA ZAMUR	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	8	25/10/2022-02/11/2022
365	5989	GRACIA REGINA NASCIMENTO GONCALES	PRM-APUCARANA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	25/10/2022-28/10/2022
366	26447	GUILHERME MACIULEVICIUS MUNGO BRASIL	PRM-CORUMBA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	25/10/2022-29/10/2022
367	25793	ITALO YURE BRAGA ARRUDA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	25/10/2022-29/10/2022
368	852	JAQUELINE ANA BUFFON	PR-RS	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 223 Inciso I	14	25/10/2022-08/11/2022
369	6760	JOAO CLAUDIO MULLER	PRR4ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	25/10/2022-27/10/2022
370	19790	JOAO JOAQUIM DE LIMA NETO	PR-AC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	25/10/2022-29/10/2022
371	26414	JOAO VICTOR VALADARES GUEDES BRONZE	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	25/10/2022-27/10/2022
372	11217	JULIA VALERIA GONCALVES DIOGO	PR-PI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	25/10/2022-26/10/2022
373	22631	JULIANO SANTOS DA SILVA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	9	25/10/2022-03/11/2022
374	2384	JULIO CESAR RAMOS JACINTHO	PRM-SANTOS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	25/10/2022-26/10/2022
375	30708	JULLIANA BORGES VICENTE E SILVA CAVALCANTE	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	25/10/2022-28/10/2022
376	25138	LEANDRO CARDOSO	PR-SC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	25/10/2022-26/10/2022
377	23820	LEANDRO COUTO GANDRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	25/10/2022-27/10/2022
378	20025	LILIAN TEIXEIRA SILVA XAVIER	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	25/10/2022-26/10/2022
379	7734	LINDALIS LAIS MORES ZILLI	PR-PR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	2	25/10/2022-27/10/2022
380	6980	LISA VACHIAS DE STACHELSKI	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	25/10/2022-27/10/2022
381	17746	LUIS ALBERTO CASTRO LIVI	PRR4ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	15	25/10/2022-09/11/2022
382	915	LUIZ VICENTE DE MEDEIROS QUEIROZ NETO	PR-PE	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 223 Inciso I	4	25/10/2022-29/10/2022
383	14672	MARCIO DE MENESES MARTINS	PRM-R.GRANDE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	25/10/2022-27/10/2022
384	296	MARIA SILVIA DE MEIRA LUEDEMANN	PGR	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 223 Inciso I	12	25/10/2022-06/11/2022
385	15156	MARIANA VIEGAS NOBRE MENDES AQUINO	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	25/10/2022-26/10/2022
386	8981	ODI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PRM-RESENDE-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	25/10/2022-29/10/2022
387	17739	ORCIL OSVALDO MULLER LACERDA	PRM-P.FUNDO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	25/10/2022-27/10/2022
388	18382	PAULO ROBERTO ARANTES ZIEGLER	PR-PB	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	59	25/10/2022-23/12/2022

389	24638	PEDRO PAULO LIMA DE ALVARENGA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	25/10/2022-26/10/2022
390	30719	RAFAEL ARAUJO SANTOS	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	25/10/2022-29/10/2022
391	1039	RAFAELLA ALBERICI DE BARROS GONÇALVES	PRM-BLUMENAU	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 222/I	1	25/10/2022-26/10/2022
392	8198	RICARDO BORGES MATTIELLO	AUDIN	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	25/10/2022-26/10/2022
393	23553	SABRINA DE ARAUJO LOPES	PRR5ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	4	25/10/2022-29/10/2022
394	23262	SIMONE DE OLIVEIRA MELGAREJO	PRR4ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	4	25/10/2022-29/10/2022
395	3873	TABATTA BORGES DE JESUS	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	10	25/10/2022-04/11/2022
396	11255	ALECIA FREITAS QUEIROS PERES	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	26/10/2022-27/10/2022
397	8925	ALESSANDRA FONTAN MARTIN LANZMASTER	PRM-CHAPECO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	26/10/2022-27/10/2022
398	12313	ALESSANDRA PORTO GAGLIANO	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	17	26/10/2022-12/11/2022
399	8840	ALEXANDRE PRATES GOULART	PRM-TUBARAO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	2	26/10/2022-28/10/2022
400	23678	ARIADNE NOBRE DE OLIVEIRA SILVA	PR-MS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	26/10/2022-28/10/2022
401	32132	BARBARA CAROLINE PERIN	PRR4ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	26/10/2022-28/10/2022
402	24242	BRUNO CRUZEIRO GOMES	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	3	26/10/2022-29/10/2022
403	12073	CINTIA DE CASSIA NETA RAMOS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	26/10/2022-28/10/2022
404	27341	DANIEL FIGUEIREDO TRINDADE	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	3	26/10/2022-29/10/2022
405	14609	DEYGLISSON ALVES PEREIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	26/10/2022-27/10/2022
406	5478	EDEMIR DE OLIVEIRA MARQUES	PRM-SANTOS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	180	26/10/2022-24/04/2023
407	3589	EDUARDO FERREIRA BOMFIM	PR-SE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	26/10/2022-29/10/2022
408	10978	EDUARDO PIMENTEL DE ASSUNCAO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	26/10/2022-27/10/2022
409	9719	ELMA REJANE ANASTACIO	PR-SC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	26/10/2022-28/10/2022
410	19842	ERIC GROOTENBOER	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	26/10/2022-27/10/2022
411	11063	FLAVIA CRISTINA DE MEDEIROS LUCAS	PR-RN	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	26/10/2022-29/10/2022
412	4875	GISELE SILVA MELO HAUBERT	PR-SC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	10	26/10/2022-05/11/2022
413	31991	GUDEMBERG DE OLIVEIRA RITA	PR-RO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	2	26/10/2022-28/10/2022
414	28111	IVAN NONATO DA SILVA	PRM-PASSOS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	26/10/2022-28/10/2022
415	21136	JAQUELINE FERREIRA SARMENTO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	26/10/2022-29/10/2022
416	8471	JOAO LOPES LINS NETO	PR-CE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	15	26/10/2022-10/11/2022
417	15803	JOSE DA COSTA PEREIRA NETO	PR-GO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	26/10/2022-27/10/2022
418	7880	JOSEMIR DA SILVA RODRIGUES	PR-AP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	26/10/2022-29/10/2022
419	24971	KARLA SANTOS NOBRE DE LIMA	PR-AL	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	26/10/2022-28/10/2022

420	29535	KELLY CRISTINA BRAGA DE MENEZES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	26/10/2022-27/10/2022
421	24186	LARISSA GOULART TOMASI	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	2	26/10/2022-28/10/2022
422	29236	LUCIANA DOS SANTOS FELIX	PRM-S.GONÇALO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	26/10/2022-27/10/2022
423	13043	MAICON MAXIMINO FARIA	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	26/10/2022-27/10/2022
424	5456	MARCIA BARROS DE OLIVEIRA	AUDIN	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	26/10/2022-29/10/2022
425	792	MARCIO BARRA LIMA	PRR2ª REGIÃO	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 222/I	1	26/10/2022-27/10/2022
426	30882	MARIA CLARA RODRIGUES COUTINHO	PR-ES	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	26/10/2022-29/10/2022
427	31574	MARIANA NOVAES DA SILVA CAMPOS	PRM-ANAPOLIS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	26/10/2022-29/10/2022
428	6459	MARIANA RODRIGUES GEHRE CHAGAS	PR-MT	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	26/10/2022-27/10/2022
429	22660	MARINA FORMOLO HENDLER DA ROSA	PRM-CAXIAS SUL	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	2	26/10/2022-28/10/2022
430	27993	MATEUS SUZART DOS SANTOS SILVA	PRM-PAULO AFONS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	100	26/10/2022-03/02/2023
431	5965	RAQUEL SATHLER QUEIROZ	PRM-LONDRINA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	2	26/10/2022-28/10/2022
432	4600	RILDO BRITO COSTA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	26/10/2022-28/10/2022
433	23304	ROGERIO NEVES DA SILVA	PRM-RIO VERDE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	26/10/2022-27/10/2022
434	26553	ROGERIO TERUHIKO JO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	26/10/2022-27/10/2022
435	30414	SONIA SALVADOR DA SILVA	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	26/10/2022-27/10/2022
436	17560	TAHINAH ALBUQUERQUE MARTINS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	26/10/2022-29/10/2022
437	742	THAMÉA DANELON VALIENGO	PRR4ª REGIÃO	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 223 Inciso I	7	26/10/2022-02/11/2022
438	27894	THIAGO BORGES DA SILVA FREITAS	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	30	26/10/2022-25/11/2022
439	21578	THIAGO MENDES CORDEIRO	PR-PI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	2	26/10/2022-28/10/2022
440	17896	VAGNER BATISTA CAMPOS DE SA	PRM-LAJEADO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	2	26/10/2022-28/10/2022
441	31675	ABEL DO CARMO BARBOSA	PRM-SINOP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	27/10/2022-29/10/2022
442	26593	ADRIANO DA SILVA RIBEIRO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	3	27/10/2022-30/10/2022
443	7891	CAROLINE PEREIRA FURTADO	PRR4ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	2	27/10/2022-29/10/2022
444	30946	CLAUDIA HELENA BRAGANCA	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	6	27/10/2022-02/11/2022
445	16740	CLAUDINE REIS DA COSTA	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	90	27/10/2022-25/01/2023
446	19748	CRISTIANE GHISLENI	PR-RS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	2	27/10/2022-29/10/2022
447	70032	ERILANE MARTINS CAIXETA	ESMPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	53	27/10/2022-19/12/2022
448	2558	EURIPEDES PEIXOTO GUIMARAES JUNIOR	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	27/10/2022-29/10/2022
449	29616	EVERTON DE OLIVEIRA GOIS	PR-SE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	27/10/2022-29/10/2022
450	19816	FERNANDA QUEIROZ NEIVA	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	27/10/2022-29/10/2022

451	29379	FERNANDA SANTANA BARBOSA	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	27/10/2022-28/10/2022
452	6661	IRAIDES FREIRE ARAGAO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	27/10/2022-28/10/2022
453	31783	IZABELA SOARES ARAUJO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	27/10/2022-28/10/2022
454	3984	JODZA MOURA MEDEIROS	PR-PB	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	27/10/2022-28/10/2022
455	28075	JOSE ALEXANDRE PASQUAL	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	27/10/2022-28/10/2022
456	25157	JOSE ORLANDO PEREIRA	PRM-PATOS/PB	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	27/10/2022-28/10/2022
457	21154	JOSEANE COSTA DA SILVA BRITO	PR-MA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	27/10/2022-03/11/2022
458	11217	JULIA VALERIA GONCALVES DIOGO	PR-PI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	27/10/2022-28/10/2022
459	2384	JULIO CESAR RAMOS JACINTHO	PRM-SANTOS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	27/10/2022-29/10/2022
460	27887	KARINA MARINA DA SILVA MIRANDA	PR-ES	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	27/10/2022-28/10/2022
461	23020	LIA MARI QUEVEDO PEREIRA	PR-RS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	27/10/2022-29/10/2022
462	27966	LUIZA HELENA SAVEDRA DE SOUSA	PR-SC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	2	27/10/2022-29/10/2022
463	13928	MALENA FARIA TEIXEIRA MOREIRA	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	27/10/2022-28/10/2022
464	17679	MARCOS EVANDRO SOARES VIANA	PR-PI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	27/10/2022-28/10/2022
465	28175	MARCUS VINICIUS SALES ORCADES	PR-CE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	27/10/2022-30/10/2022
466	6485	MARINEIA PERRUD	PRM-FOZ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	27/10/2022-28/10/2022
467	3296	MAURO TERUO OZAKI	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	27/10/2022-28/10/2022
468	15933	MICHELE TEIXEIRA DA COSTA ZEPPELINI	PRM-PIRACICABA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	60	27/10/2022-26/12/2022
469	14081	MIDIHA FERREIRA DA SILVA GENEROSO	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	27/10/2022-01/11/2022
470	12254	RENATA D ANGELO MONTEIRO	PR-PE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	10	27/10/2022-06/11/2022
471	24116	RONEY EDUARDO OLIVEIRA SANTOS	PR-AP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	27/10/2022-28/10/2022
472	31639	SERYS MORATELLI DE AZEVEDO	PR-MT	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	27/10/2022-28/10/2022
473	7962	TATIANA TRABASSO	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	27/10/2022-29/10/2022
474	18000	VINICIUS AROUCA DA MATTA PEREIRA	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	27/10/2022-29/10/2022
475	8840	ALEXANDRE PRATES GOULART	PRM-TUBARAO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	28/10/2022-29/10/2022
476	26613	AMANDA RODRIGUES DIAS CALERI LEVY	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	28/10/2022-29/10/2022
477	3438	ANA MARIA DA COSTA OLIVEIRA	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	28/10/2022-29/10/2022
478	9702	ANA PAULA OLIVEIRA COELHO DE QUEIROZ	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	28/10/2022-29/10/2022
479	26512	ANDERSON MAGALHAES DE FREITAS	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	45	28/10/2022-12/12/2022
480	23620	ANDREA VAZ OLIVER	PR-MG	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	28/10/2022-29/10/2022
481	32132	BARBARA CAROLINE PERIN	PRR4ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	28/10/2022-29/10/2022

482	25298	DENISE SOUSA COELHO BORGES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	28/10/2022-29/10/2022
483	25263	ELAINE CRISTINA ROCHA PEDROZA DOS SANTOS	PR-TO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	28/10/2022-29/10/2022
484	13933	ELISA CAIXETA DE ABREU	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	28/10/2022-04/11/2022
485	19492	ELISANE INES WAILAND	PRM-S.MIGUEL	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	28/10/2022-29/10/2022
486	19842	ERIC GROOTENBOER	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	28/10/2022-29/10/2022
487	30970	GERSON RODRIGUES DOS SANTOS	PR-GO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	28/10/2022-29/10/2022
488	20759	HAYANA CEDRO DE JESUS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	28/10/2022-29/10/2022
489	17449	HERMINGTON FRANCO E SILVA	PR-AC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	28/10/2022-29/10/2022
490	6435	ILEANA QUEZADO	PR-MG	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	28/10/2022-29/10/2022
491	18732	ISLENE VIEIRA GUEDES DE PAULA	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	28/10/2022-29/10/2022
492	20790	JORGE LUIZ ALVES DE SOUZA	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	28/10/2022-29/10/2022
493	32138	JOSMAR LUIZ SILVEIRA LONGO	PRM-CORUMBA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	28/10/2022-01/11/2022
494	24692	KARINA MELO FERREIRA	PRM-IPATINGA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	28/10/2022-29/10/2022
495	30783	KELLY ANDREA RIBEIRO SANTOS	PR-PI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	28/10/2022-29/10/2022
496	12164	LUCIANO MELLEDES DE OLIVEIRA	PR-MS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	28/10/2022-29/10/2022
497	18071	MARCELO MAKOTO FUJISAWA	PRM-S.CARLOS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	28/10/2022-31/10/2022
498	14091	MARCELO SAMPAIO MOURA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	28/10/2022-29/10/2022
499	12752	MARIA CELIA NERI DE OLIVEIRA	PR-MG	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	30	28/10/2022-27/11/2022
500	3993	MARIO CESAR SILVEIRA JUNIOR	PRM-CRICIUMA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	28/10/2022-29/10/2022
501	11177	MARX RIBEIRO DE SOUZA	PR-PA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	28/10/2022-29/10/2022
502	24296	MICHELE ELUAR CONCEICAO LIMA	PRM-PAULO AFONS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	28/10/2022-31/10/2022
503	25161	PAULO CESAR DOS SANTOS SILVA	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	28/10/2022-29/10/2022
504	29821	PRISCILA MEIRY IWAMOTO SAKAMOTO	PRM-CASCADEL	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	28/10/2022-29/10/2022
505	5965	RAQUEL SATHLER QUEIROZ	PRM-LONDRINA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	28/10/2022-29/10/2022
506	28529	REGINALDO DE OLIVEIRA AVELINO	PRM-REDEÇÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	2	28/10/2022-30/10/2022
507	7286	ROSANGELA MAGARAO PONCIONI	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	28/10/2022-29/10/2022
508	31639	SERYS MORATELLI DE AZEVEDO	PR-MT	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	28/10/2022-29/10/2022
509	11674	WALDEBERGSON LOPES OLIVEIRA	PRM-PAU FERROS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	28/10/2022-29/10/2022
510	20499	ANDRE LUIZ MARQUES DA SILVA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	29/10/2022-05/11/2022
511	30858	CARLOS HENRIQUE HIENDELMAYER	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	60	29/10/2022-28/12/2022
512	19790	JOAO JOAQUIM DE LIMA NETO	PR-AC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	13	29/10/2022-11/11/2022

513	21392	BRUNO GONCALVES DE OLIVEIRA MAESTRALI	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	8	30/10/2022-07/11/2022
514	8730	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA TINELLO	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	30	30/10/2022-29/11/2022
515	8953	JOSE GONCALVES DE SIQUEIRA JUNIOR	PR-PB	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	10	30/10/2022-09/11/2022
516	27145	BARBARA FROENER DE ALMEIDA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	45	31/10/2022-15/12/2022
517	30200	CAROLINE SANTANA MOUTINHO	PRM-JEQUIE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	45	31/10/2022-15/12/2022
518	8730	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA TINELLO	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	60	31/10/2022-30/12/2022
519	3603	DENILSON FURTADO NASCIMENTO	PR-SC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	31/10/2022-01/11/2022
520	28275	EDSON WANDER BRONZONI	PRM-COLATINA-ES	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	31/10/2022-05/11/2022
521	31820	ELMO FERREIRA SAMPAIO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	60	31/10/2022-30/12/2022
522	27013	ERICK LUCIANI ZAHAROFF PONTES LUZ	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	14	31/10/2022-14/11/2022
523	29165	SUSANA BEATRIZ ALVIS ETCHEVERRY	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	30	31/10/2022-30/11/2022

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 160, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o expediente na PRR - 1ª Região nos dias dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 603, de 7 de outubro de 2021, e pelo inciso VI do artigo 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, e

Considerando a o calendário de jogos da Copa do Mundo de 2022, especialmente os dias e horários dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol;

Considerando a PORTARIA PRESI 922/2022, que dispõe sobre o horário de expediente forense e atendimento ao público no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, nos dias 24 e 28/11/2022 e 02/12/2022, em razão dos jogos do Brasil na Copa do Mundo de 2022; e

Considerando o disposto no art. 2º, caput, da PORTARIA SG/MPU Nº 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2022, que delega aos Procuradores-Chefes de cada unidade administrativa do Ministério Público da União a faculdade de suspender o expediente em datas diversas às estabelecidas no seu artigo 1º, por meio de portaria, a qual, necessariamente, deverá estabelecer se a suspensão dar-se-á mediante compensação de jornada ou concessão de abono;

Resolve:

Art. 1º O expediente da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, nos dias de realização de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2022, na primeira fase, obedecerá ao disposto nesta Portaria, na forma a seguir:

I- no dia 24 de novembro, das 08:00 às 14:00;

II- no dia 28 de novembro, das 07:00 às 11:00; e

III - no dia 02 de dezembro, das 08:00 às 14:00.

Art. 2º A diferença entre a jornada normal e a cumprida em conformidade com os horários estabelecidos no art. 1º deverá ser oportunamente compensada, sob supervisão da chefia imediata.

Parágrafo único. O servidor poderá optar pelo cumprimento integral de sua jornada de trabalho nas datas referidas no art. 1º.

Art. 3º O plantão judicial terá seu início antecipado para o novo horário de encerramento do expediente.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

PORTARIA PRR2-ADM Nº 234, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos escritórios.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021 e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e suas alterações e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e 229/2019 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(s) Procurador(es) Regional(ais) da República para atuar(em) em substituição no(s) ofício(s) da Procuradoria Regional da República - 2ª Região no(s) período(s) indicado(s) abaixo.

Membro Afastado:500 | ADRIANA DE FARIAS PEREIRA | 26º Ofício |
Início: 01/12/2022
Fim: 10/12/2022
Motivo: FÉRIAS

Membro Substituto:466 | CELSO DE ALBUQUERQUE SILVA | 21º Ofício |
Sisam: 1721/2022
Portaria: 234/2022

Membro Afastado:498 | ANAIVA OBERST CORDOVIL | 28º Ofício |
Início: 01/12/2022
Fim: 10/12/2022
Motivo: FÉRIAS

Membro Substituto:179 | CRISTINA SCHWANSEE ROMANÓ | 31º Ofício |
Sisam: 1721/2022
Portaria: 234/2022

Membro Afastado:136 | ANDREA HENRIQUES SZILARD | 16º Ofício |
Início: 01/12/2022
Fim: 10/12/2022
Motivo: FÉRIAS

Membro Substituto:457 | SILVANA BATINI CESAR GÓES | 23º Ofício |
Sisam: 1721/2022
Portaria: 234/2022

Membro Afastado:456 | ARTUR DE BRITO GUEIROS DE SOUZA | 40º Ofício |
Início: 01/12/2022
Fim: 10/12/2022
Motivo: DESONERAÇÃO 100%

Membro Substituto:555 | PAULO ROBERTO BERENGER ALVES CARNEIRO | 22º Ofício |
Sisam: 1721/2022
Portaria: 234/2022

Membro Afastado:623 | NEIDE MARA CAVALCANTI CARDOSO DE OLIVEIRA | 48º Ofício Início: 01/12/2022
Fim: 10/12/2022
Motivo: DESONERAÇÃO 100%

Membro Substituto:673 | LUIZ FERNANDO VOSS CHAGAS LESSA | 34º Ofício |
Sisam: 1721/2022
Portaria: 234/2022

Membro Afastado:490 | PAULO FERNANDO CORRÊA | 17º Ofício |
Início: 01/12/2022
Fim: 07/12/2022
Motivo: FÉRIAS

Membro Substituto:160 | ROGÉRIO JOSÉ BENTO SOARES DO NASCIMENTO | 42º Ofício |
Sisam: 1721/2022
Portaria: 234/2022

Membro Afastado:651 | SIDNEY PESSOA MADRUGA DA SILVA | 29º Ofício |
Início: 01/12/2022
Fim: 10/12/2022
Motivo: DESONERAÇÃO 80%

Membro Substituto:579 | VAGNER LEÃO DA COSTA | 35º Ofício |
Sisam: 1721/2022
Portaria: 234/2022

Membro Afastado:473 | ALOÍSIO FIRMO GUIMARÃES DA SILVA | 27º Ofício |

Início: 07/12/2022
Fim: 16/12/2022
Motivo: FÉRIAS

Membro Substituto:431 | JAIME ARNOLDO WALTER | 44º Ofício |
Sisam: 1721/2022
Portaria: 234/2022

Membro Afastado:537 | ANDREA BAYÃO PEREIRA FREIRE | 25º Ofício |
Início: 07/12/2022
Fim: 16/12/2022
Motivo: FÉRIAS

Membro Substituto:127 | NEWTON PENNA | 13º Ofício |
Sisam: 1721/2022
Portaria: 234/2022

Membro Afastado:074 | MAGNUS AUGUSTUS C. DE ALBUQUERQUE | 03º Ofício |
Início: 07/12/2022
Fim: 16/12/2022
Motivo: FÉRIAS

Membro Substituto:186 | ANDRÉ TERRIGNO BARBEITAS | 07º Ofício |
Sisam: 1721/2022
Portaria: 234/2022

Membro Afastado:498 | ANAIVA OBERST CORDOVIL | 28º Ofício |
Início: 11/12/2022
Fim: 17/12/2022
Motivo: FÉRIAS

Membro Substituto:490 | PAULO FERNANDO CORRÊA | 17º Ofício |
Sisam: 1721/2022
Portaria: 234/2022

Membro Afastado:136 | ANDREA HENRIQUES SZILARD | 16º Ofício |
Início: 11/12/2022
Fim: 19/12/2022
Motivo: FÉRIAS

Membro Substituto:575 | MAURÍCIO RIBEIRO MANSO | 18º Ofício |
Sisam: 1721/2022
Portaria: 234/2022

Art. 2º. O pagamento das gratificações por acumulação de ofício será realizado de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU nº 01, de 23 de outubro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA
Procurador-Chefe
Procuradoria Regional da República - 2ª Região

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 196, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

Reconduz para o biênio 2022/2024, os atuais integrantes da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral Sexual e da Discriminação no âmbito da Procuradoria Regional da República da 3ª Região.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 375, de 05 de maio de 2015, e pela Portaria PGR/MPF nº 994, de 27 de setembro de 2019 e CONSIDERANDO a) o disposto na Portaria PGR/MPF nº 1.004, de 31 de outubro de 2018, que instituiu a Política Nacional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Ministério Público Federal; b) a consulta formulada aos atuais integrantes da Comissão, com anuência formulada no Ofício nº 2379/2022/CLPEAD e d) a possibilidade de única recondução ao mandato, prevista no artigo 2º da Portaria PRR3ª nº 325/2020, a qual instituiu a Comissão para o biênio 2020/2022, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os atuais integrantes da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual e da Discriminação no âmbito da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, abaixo discriminados, para comporem a aludida Comissão durante o biênio 2022/2024:

I – Procuradora Regional da República Dra. Elizabeth Mitiko Kobayashi (Coordenadora);

II - Procurador Regional da República Dr. João Francisco Bezerra de Carvalho (Coordenador Substituto);

III – Servidora Denise Alves Chicoli, Técnica do MPU/Administração (representante da Coordenadoria de Gestão de Pessoas);

IV – Servidora Luciana Del Pezzo, Técnica do MPU/Administração (representante dos servidores escolhido em eleição local);

V – Servidora Rosane Torres Teixeira, Técnica do MPU/Administração (suplente da representante dos servidores).

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Divulgue-se entre todos os colaboradores da Procuradoria Regional da República da 3ª Região. Publique-se.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO
Procuradora-Chefe Regional

PORTARIA Nº 204, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Elogio aos servidores.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto no artigo 237, inciso II, da Lei nº 8.112/90 e nos termos do Ofício PRE nº 2670/2022, datado de 11/11/2022, subscrito pela Procuradora Regional da República Dra. PAULA BAJER FERNAN-DES MARTINS DA COSTA, resolve:

I – Elogiar os servidores LUIS CARLOS GALVÃO, matrícula nº 18584, cargo em comissão, CC-2, de Chefe da Divisão de Segurança Orgânica e Transporte e ESTHEFANO GUI-MARÃES ESTEVES, matrícula nº 28034, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, e membros da equipe de segurança da Procuradoria Regional da República da 3ª Região que prestaram excelentes serviços nos dias de eleição aos Procuradores da Procuradoria Regional Eleitoral.

II – Determinar que sejam feitas as anotações nos assentamentos funcionais dos servidores.

Dê-se ciência. Publique-se.

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA PRR4/SR Nº 34, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRR4 nº 21, de 17 de fevereiro de 2021, e a Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, em seu artigo 41, inciso XVIII, e considerando o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.04.008.000024/2015-89, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais técnicos e fiscais administrativos do contrato nº 08/2015, firmado com a empresa BANCO DO BRASIL S/A, cujo objeto é a cessão não onerosa de uso, pela Procuradoria Regional da República da 4ª Região em favor do Banco do Brasil, de área medindo 1,08 m², situada no andar térreo do Edifício Sede da Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

Art. 2º Servidores designados:

Fiscais Técnicos e Administrativos

Nome do servidor	Matrícula	Designação
José Paulo Mello da Silva	11749	Fiscal Técnico e Administrativo
Marcos Antônio dos Santos	24247	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria PRR4/SR nº 25, de 24 de setembro de 2018, publicada no DMPF-e nº 182/2018 – Administrativo, de 25 de setembro de 2018.

PATRICIA COELHO PY
Secretária Regional

PORTARIA PRR4/SR Nº 35, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRR4 nº 21, de 17 de fevereiro de 2021, e a Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, em seu artigo 41, inciso XVIII, e considerando o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.04.008.000051/2015-51, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais técnicos e fiscais administrativos do Termo de Ajuste de Cessão de Área, a título gratuito, destinado à instalação do Posto de Atendimento Eletrônico - PAE da Caixa Econômica Federal, para atender às necessidade da Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

Art. 2º Servidores designados:

Fiscais Técnicos e Administrativos

Nome do servidor	Matrícula	Designação
José Paulo Mello da Silva	11749	Fiscal Técnico e Administrativo
Marcos Antônio dos Santos	24247	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria PRR4 nº 24, de 24 de setembro de 2022, publicada no DMPF-e nº 182/2018 – Administrativo, de 25 de setembro de 2018.

PATRÍCIA COELHO PY
Secretária Regional

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 63, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em observância ao parágrafo único do art. 11 da Portaria PGR/MPU nº 70, de 29 de setembro de 2015, bem como aos termos da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º Autorizar, excepcionalmente, o servidor IVAN SOARES FARIAS, ocupante do cargo de Analista do MPU/Antropologia, matrícula 6609, a conduzir veículo oficial durante o período de 20/11/2022 a 03/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM
Procuradora-Chefe

PORTARIA PRAL Nº 64, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o funcionamento das Unidades do Ministério Público Federal no Estado de Alagoas nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol 2022.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições previstas no art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e

CONSIDERANDO a edição do Ato nº 690, de 8 novembro de 2022, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que dispõe sobre o funcionamento daquela Corte durante os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022;

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 247/2022, da Direção do Foro – Justiça Federal em Alagoas, que disciplina o funcionamento da Justiça Federal em Alagoas, nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2022;

CONSIDERANDO a delegação de atribuição para fixar o horário de trabalho da Unidade, observado o funcionamento do órgão judiciário junto ao qual atua, disposta no parágrafo único do art. 43 da Portaria PGR/MPU nº 78, de 21 de agosto de 2019,
RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a realização do trabalho não presencial, no âmbito da Procuradoria da República no Estado de Alagoas e da Procuradoria da República no município de Arapiraca, nos dias 24 e 28 de novembro e 02 de dezembro de 2022, datas dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase da Copa do Mundo de 2022.

§ 1º. Para os casos em que não haja compatibilidade entre as atividades desempenhadas e o trabalho não presencial, como, por exemplo, os servidores ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, o cumprimento da jornada de trabalho dar-se-á em caráter de sobreaviso.

§ 2º. O atendimento ao público externo, nas referidas datas, será realizado pelos canais eletrônicos disponíveis, devendo os interessados em protocolar documentos, solicitar informações, consultar processo e registrar reclamações, acessar o MPF Serviços pelo site <http://www.mpf.mp.br/mpfservicos>, enviar e-mail, ou fazer contato por meio de telefones, a serem divulgados pelo Setor de Atendimento ao Cidadão/Coordenadoria Jurídica e de Documentação, em Maceió e em Arapiraca.

§ 3º. Caberá aos Procuradores da República decidir sobre a necessidade de expediente presencial para os servidores lotados nos respectivos gabinetes, nos dias mencionados.

Art. 2º. A Secretaria Estadual e as Coordenadorias de Administração, Jurídica e de Documentação, de Tecnologia da Informação e Comunicação da PR/AL e Coordenadoria de Administração da PRM/Arapiraca adotarão as providências necessárias, nos dias 24 e 28 de novembro e 02 de dezembro de 2022, para assegurar a continuidade dos serviços essenciais, atendimento ao Procurador da República plantonista e à chefia administrativa da Procuradoria da República no Estado de Alagoas.

Art. 3º. Na hipótese de classificação da Seleção Brasileira para as fases seguintes da competição, o funcionamento das Unidades do Ministério Público Federal no Estado de Alagoas, nos dias úteis em que forem realizados jogos, será realizado na forma do art. 1º.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL Nº 16, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2023

Seleção de membros para o plantão na PR/AM nos períodos de feriados no exercício 2023.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve tornar pública a abertura de processo de seleção de membros(as) lotados(as) na PR/AM (capital) para plantão nos períodos de feriados no ano de 2023, nos termos a seguir elencados.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo tem por objeto a seleção de Procuradores(as) da República lotados(as) na PR/AM (capital) para efetuarem plantão durante o ano 2023, nos períodos especificados abaixo:

- a) Dias do Carnaval: 20, 21 e 22.02.2023 (quarta-feira de cinzas – ponto facultativo até 12h);
- b) Semana Santa, incluída a quarta-feira, de 05 a 07.04.2023;
- c) Elevação do Amazonas à Categoria de Província e Independência do Brasil, respectivamente nos dias 05 e 07.09.2023;
- d) Todos os Santos e Finados: 01 e 02.11.2023.

1.2. Em havendo manifestação de interesse de mais de um(a) membro(a) para igual período, prevalecerá o(a) mais antigo(a).

1.3. Em não havendo interessados(as) voluntários(as), observar-se-á, obrigatoriamente, a ordem inversa de antiguidade, ou seja, do(a) mais novo(a) para o(a) mais antigo(a).

2. DA PARTICIPAÇÃO, INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

2.1. Os(as) Procuradores(as) da República que pretendam se voluntariar para os períodos elencados no item 1.1 deverão manifestar a referida intenção expressamente, até as 18h do dia 02.12.2022 (sexta-feira), horário de Manaus/AM, por intermédio de correio eletrônico para a chefia da unidade no seguinte endereço eletrônico: PRAM – Gabinete do Procurador-Chefe (pram-gabprocchefe@mpf.mp.br), com o título “PLANTÃO FERIADOS 2023”.

2.2. Não havendo manifestação expressa, nos termos do item 2.1 acima, o(s) período(s) remanescente(s) será(ão) ocupado(s) pelo(a)s membro(a)s mais moderno(a)s.

2.3. Em caso de mais de um interessado em igual período, será observado, obrigatoriamente, o requisito de antiguidade.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Após a designação decorrente da seleção objeto do presente edital, o(a) membro(a) estará obrigado(a) a praticar todos os atos inerentes ao plantão no período selecionado.

3.2. Os casos omissos serão decididos pela Procuradora-Chefe da PR/AM.

MICHÈLE DIZ Y GIL CORBI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 308, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o horário de funcionamento do Ministério Público Federal no Estado da Bahia durante os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 33, incs. I e II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e

CONSIDERANDO o calendário de jogos da Copa do Mundo de 2022, especialmente os dias e horários dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol;

Considerando DECISÃO PRESI 922/2022, que dispõe sobre a adequação dos horários de funcionamento do Tribunal Regional Federal da 1ª Região nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, caput, da PORTARIA SG/MPU Nº 2, de 11 de janeiro de 2022, que delega aos Procuradores-Chefes de cada unidade administrativa do Ministério Público da União a faculdade de suspender o expediente em datas diversas às estabelecidas no seu artigo 1º, por meio de portaria, a qual, necessariamente, deverá estabelecer se a suspensão dar-se-á mediante compensação de jornada ou concessão de abono;

RESOLVE

Art. 1º O expediente do Ministério Público Federal no Estado da Bahia nos dias de realização de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2022 obedecerá ao disposto nesta Portaria, na forma a seguir:

I - Nos dias de jogos da seleção brasileira que iniciem às 16h, das 08h às 14h;

II - Nos dias de jogos da seleção brasileira que iniciem às 13h, das 07h às 11h;

Art. 2º A diferença entre a jornada normal e a cumprida em conformidade com os horários estabelecidos no art. 1º deverá ser oportunamente compensada, sob supervisão da chefia imediata.

Parágrafo único. O servidor poderá optar pelo cumprimento integral de sua jornada de trabalho nas datas referidas no art. 1º.

Art. 3º O plantão judicial terá seu início antecipado para o novo horário de encerramento do expediente.

Art. 4º. A Divisão de Segurança Orgânica e Transporte deverá manter estrutura física presencialmente para apoio, em caso de eventual acionamento, em escala a ser definida pela respectiva chefia.

Art. 5º. No caso de classificação da Seleção Brasileira para as fases seguintes da competição que implique horário distinto de 13h ou 16h, a alteração do horário do expediente será objeto de novo ato normativo.

Art. 6º. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria serão dirimidos pelo Procurador-Chefe.

VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA VICENTE

PORTARIA Nº 317, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 143, caput, da Lei n. 8.112/1990, e no art. 33, IX, da Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.14.000.002864/2022-39, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República JOSÉ GLADSTON VIANA CORREIA, matrícula no 1543, e os servidores GABRIEL CARBALLO MARTINEZ, matrícula nº 27591, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, e RAQUEL VASCONCELOS MAIA, matrícula nº 29348, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, comporem Comissão Processante destinada a apurar os fatos narrados no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.14.000.002864/2022-39, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar o Procurador da República RAFAEL GUIMARÃES NOGUEIRA, matrícula nº 1508, para exercer o encargo de substituto do presidente.

Art. 3º Determinar o afastamento preventivo, por 60 (sessenta) dias, com possibilidade de prorrogação por igual período, do servidor indicado nos autos.

Art. 4º Registrar, para efeito de cumprimento do quanto disposto na Resolução nº 68, de 26 de abril de 2011, do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando ser prematura a formulação de qualquer juízo de valor a respeito de eventual penalidade a ser aplicada ao caso, que o menor prazo de prescrição previsto na Lei nº 8.112/1990 é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data em que o fato se tornou conhecido, tudo com fulcro no art. 142, inciso III, §§1º e 3º, da Lei nº 8.112/1990, devendo tal informação constar da capa dos autos da seguinte forma: "Prazo prescricional mínimo: 180 (cento e oitenta dias) a partir do oferecimento da representação".

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VANESSA GOMES PREVITERA

PORTARIA Nº 1, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Portaria que trata da atuação de Agentes de Segurança da PRM-Eunápolis e da PRM-Teixeira de Freitas, quanto às diligências nas áreas de atribuição de cada Unidade Ministerial.

O PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS E O PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM:

Art. 1º As diligências que surgirem no bojo dos procedimentos da PRM-Eunápolis e da PRM-Teixeira de Freitas serão executadas pelos Agentes de Segurança lotados nas áreas de atribuição de cada Unidade Ministerial, independentemente da divisão de Câmaras sob a responsabilidade de cada Procurador.

JOSE GLADSTON VIANA CORREIA

FERNANDO ZELADA
Procuradores da República

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 708, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa Procuradores da República para responderem pela PRM de Crateús.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradores da República para atuarem em substituição na PRM de Crateús conforme indicado a seguir:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Adalberto Delgado Neto	1573	Ofício Único PRM-Crateús	Férias + Licença	28/11 a 12/12/2022	Alexandre Meireles Marques	546	8º Ofício PR/CE

Adalberto Delgado Neto	1573	Ofício Único PRM-Crateús	Férias	13 a 16/12/2022	Lívia Maria de Sousa	1179	1º Ofício PRM-Juazeiro do Norte
			Folga de plantão	19/12/2022	Lívia Maria de Sousa	1179	1º Ofício PRM-Juazeiro do Norte

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 709, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição em Ofício da PRM de Sobral/CE.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar Procuradores da República para atuarem em substituição no 2º Ofício da PRM de Sobral/CE conforme indicado a seguir:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
José Milton Nogueira Júnior	1072	2º Ofício PRM/Sobral	Folgas de plantão	1º e 02/12/2022	Ana Karízia Távora Teixeira Nogueira	1052	1º Ofício PRM-Sobral
			Folgas de plantão	05 a 07/12/2022	Ana Karízia Távora Teixeira Nogueira	1052	1º Ofício PRM-Sobral
			Folgas de plantão	09/12/2022	Ana Karízia Távora Teixeira Nogueira	1052	1º Ofício PRM-Sobral
José Milton Nogueira Júnior	1072	2º Ofício PRM/Sobral	Férias	12 a 19/12/2022	Marina Romero de Vasconcelos	1071	Ofício Único PRM-Itapipoca

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 710, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa Procurador da República para atuar em substituição em Ofício da PRM de Juazeiro do Norte.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador da República para atuar em substituição no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Juazeiro do Norte conforme indicado a seguir:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Rafael Ribeiro Rayol	1097	2º Ofício PRM-Juazeiro do Norte	Férias	07 a 16/12/2022	Lino Edmar de Menezes	225	2º Ofício PR/CE

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 711, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa Procurador da República para atuar em substituição no 1º Ofício da PRM de Limoeiro do Norte.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador da República para atuar em substituição no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Limoeiro do Norte conforme indicado a seguir:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Francisco Alexandre de Paiva Forte	1372	1º Ofício PRM-Limoeiro do Norte	Férias e Folgas de plantão	07 a 16/12/2022	Luiz Carlos Oliveira Júnior	946	13º Ofício PR/CE

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 712, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa Procuradores para atuarem em substituição em Ofícios da PR/CE

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRCE nº 499/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para atuarem em substituição em ofícios da PR/CE nos períodos e órgãos de execução a seguir indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Marcelo Mesquita Monte	680	50% Ofício Chefia	Desoneração do Procurador-Chefe	06 a 19/12/2022	Anastácio Nóbrega Tahim Júnior	770	12º Ofício PR/CE
Márcio Andrade Torres	505	14º Ofício PR/CE	Folga de plantão	09/12/2022	Geraldo Assunção Tavares	23	3º Ofício PR/CE

Márcio Andrade Torres	505	14º Ofício PR/CE	Folga de plantão	16/12/2022	Celso Costa Lima Verde Leal	1258	3º Ofício PRM-Juazeiro do Norte
Márcio Andrade Torres	505	14º Ofício PR/CE	Folga de plantão	19/12/2022	Celso Costa Lima Verde Leal	1258	3º Ofício PRM-Juazeiro do Norte
Ilia Freire Fernandes Borges Barbosa	1048	17º Ofício PR/CE	Folgas de plantão	09/12/2022	Sara Moreira de Souza Leite	1494	2º Ofício PRM-Limoeiro do Norte
Ilia Freire Fernandes Borges Barbosa	1048	17º Ofício PR/CE	Folgas de plantão	12 a 16/12/2022	Sara Moreira de Souza Leite	1494	2º Ofício PRM-Limoeiro do Norte
Ilia Freire Fernandes Borges Barbosa	1048	17º Ofício PR/CE	Folga de plantão	19/12/2022	Sara Moreira de Souza Leite	1494	2º Ofício PRM-Limoeiro do Norte

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 715, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o horário de expediente das unidades do Ministério Público Federal no Ceará nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a edição da Portaria nº 149/2022, em que a Justiça Federal no Ceará adotou o regime de trabalho remoto no âmbito da Seção Judiciária do Ceará e suas Subseções no interior do Estado nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2022, Considerando o Despacho nº 43229/2022/SG, que em resposta ao nosso Ofício nº 5860/2022, autorizou a majoração do teletrabalho na PR-CE nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização do trabalho não presencial no âmbito das unidades do Ministério Público Federal no Ceará nos dias em que a Seleção Brasileira participe dos jogos da Copa do Mundo de Futebol de 2022.

Art. 2º O horário e a forma de funcionamento dos gabinetes ficará a critério de cada Procurador da República.

Art. 3º Suspender o atendimento presencial ao público externo nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022.

Parágrafo único. O atendimento ao público externo, nas referidas datas, será realizado pelos canais eletrônicos disponíveis, devendo os interessados em protocolar documentos, solicitar informações, consultar processo e registrar reclamações acessar o MPF Serviços (<http://www.mpf.mp.br/mpfservicos>).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 231, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Estabelece o horário de expediente na PR-MA e PRMs vinculadas nos dias de jogo da seleção brasileira na primeira fase da Copa do Mundo FIFA de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA SG/MPF Nº 884, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022,

CONSIDERANDO a PORTARIA PRESI 922/2022, de 18 de novembro de 2022, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que dispõe sobre o horário de expediente forense e atendimento ao público no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, nos dias 24 e 28/11/2022 e 02/12/2022, em razão dos jogos do Brasil na Copa do Mundo de 2022,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos horários de funcionamento das unidades do Ministério Público Federal no Maranhão para que não haja tumultos ou prejuízo aos serviços prestados nas datas de jogos do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nos dias de jogo da seleção brasileira na primeira fase da Copa do Mundo FIFA de 2022, o horário de expediente e atendimento ao público externo na Procuradoria da República no Maranhão e nas Procuradorias da República nos Municípios de Bacabal, Balsas, Caxias e Imperatriz dar-se-ão da seguinte forma:

I - no dia 24 de novembro e 02 de dezembro, das 08:00 às 14:00; e

II - no dia 28 de novembro, das 07:00 às 11:00.

Art. 2º A diferença entre a jornada normal de trabalho e a cumprida em conformidade com os horários estabelecidos no art. 1º desta Portaria, deverá ser oportunamente compensada, sob a supervisão da chefia imediata.

Parágrafo único. O servidor poderá optar pelo cumprimento integral de sua jornada de trabalho nas datas referidas no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE RAIMUNDO LEITE FILHO
Procurador-Chefe em Exercício

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA PR/MS Nº 169, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o horário de expediente no Ministério Público Federal em Mato Grosso do Sul durante a Copa do Mundo FIFA de 2022, no período de 21 de novembro a 18 de dezembro de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015 e pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, e ainda considerando a Portaria CATRF3R nº 26, de 19 de outubro de 2022, que dispõe sobre o funcionamento do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol participe dos jogos da Copa do Mundo FIFA de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol participe dos jogos da Copa do Mundo FIFA de 2022, o horário de expediente no Ministério Público Federal em Mato Grosso do Sul dar-se-á da seguinte forma:

I - das 8h às 14h para os dias em que os jogos tiverem início às 15h;

II - das 14h às 19h para os dias em que os jogos tiverem início às 11h;

III - das 15h às 19h para os dias em que os jogos tiverem início às 12h.

Art. 2º Autorizar a jornada de trabalho não presencial para servidores e estagiários, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol participe dos jogos da Copa do Mundo FIFA de 2022.

§1º Os servidores que estão impedidos de cumprir jornada de trabalho não presencial cumprirão a jornada de trabalho presencial.

§2º Facultar a jornada de trabalho presencial para servidores e estagiários, a critério da chefia imediata.

§3º A jornada de trabalho, presencial e não presencial, deverá ser cumprida em conformidade com o horário de expediente estabelecido no art. 1º, independentemente do que estiver preestabelecido no Sistema de Frequência do servidor e do estagiário.

§4º Facultar o uso de banco de horas para a compensação da jornada de trabalho do servidor, havendo autorização prévia do gestor da unidade.

Art. 3º Suspender o atendimento presencial ao público externo no Ministério Público Federal em Mato Grosso do Sul, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol participe dos jogos da Copa do Mundo FIFA de 2022, a Seção de Atendimento ao Cidadão atenderá virtualmente no horário de expediente estabelecido no art. 1º.

Art. 4º Encaminhe-se a presente Portaria à Divisão de Gestão de Pessoas/PR/MS para divulgação.

Art. 5º Publique-se no DMPF-e.

SILVIO PETTENGILL NETO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PR/MS nº 157, de 25 de outubro de 2022, publicada na página nº 20, do Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico DMPF-e Nº 207/2022, em 7 de novembro de 2022,

Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
ALEXANDRE APARIZI	1607	2º Ofício/ PRM/Ponta Porã/MS	Folga	03/11/2022	LEANDRO MUSA DE ALMEIDA	1564	1º Ofício/ PRM/Ponta Porã/MS
			Férias	04 a 11/11/2022			

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
ALEXANDRE APARIZI	1607	2º Ofício/ PRM/Ponta Porã/MS	Folga	03/11/2022	LEANDRO MUSA DE ALMEIDA	1564	1º Ofício/ PRM/Ponta Porã/MS
			Férias	04 a 10/11/2022			

SILVIO PETTENGILL NETO

PORTARIA 2º OFÍCIO/PRM/PPA/MS Nº 18, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o inventário ordinário de expedientes judiciais, extrajudiciais e administrativos que se encontram sob a responsabilidade do 2º Ofício da PRM-Ponta Porã/MS

O PROCURADOR DA REPÚBLICA SUBSCRITOR, LOTADO NO 2º OFÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS, no uso das atribuições previstas no inciso II artigo 50 da Lei Complementar nº 75 de 20 de maio de 1993, considerando os termos do Ato Ordinatório nº 2/2013 (alterado pelo Ato Ordinatório CMPF nº 09/17) da Corregedoria do Ministério Público Federal, RESOLVE editar a seguinte Portaria:

Art. 1º - O Procurador da República lotado na Procuradoria da República no Município de Ponta Porã realizará o Inventário Ordinário dos expedientes referentes ao 1º Ofício - a saber, documentos, processos administrativos, autos administrativos extrajudiciais, autos judiciais e inquéritos policiais - no dia 21 de novembro de 2022.

Art. 2º - Para realização do Inventário, será suspensa a movimentação interna de documentos e autos, ressalvados os casos de urgência, no período estabelecido no artigo anterior. Parágrafo único: As comunicações de aviso acerca do Inventário Ordinário foram encaminhadas através do e-mail institucional, nesta data.

Art. 3º - O procedimento de inventário deverá observar o disposto no Ato ordinatório CMPF nº 2/2013 de 7 de fevereiro de 2013 (alterado pelo Ato Ordinatório CMPF nº 09/17), assim como o "manual de orientações e instruções - inventário anual e extraordinário", disponível em <http://www.pgr.mpf.mp.br/conheca-ompf/estrutura/corregedoria/atos-e-legislacao>. Art. 4º - A supervisão do inventário é de atribuição do Setor Jurídico, o qual será auxiliado pelos servidores lotados nesta Procuradoria.

ALEXANDRE APARIZI
Procurador da República

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 465, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Tornar sem efeito a designação de membro(s) para substituição de ofício(s).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016,

RESOLVE tornar sem efeito o seguinte item da Portaria nº 448, de 07 de novembro de 2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, no dia 10 de novembro de 2022, página 11, onde se lê:

PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	PROCURADOR SUBSTITUTO
Águeda Aparecida Silva Souto Matr.872- 3º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Férias de 21/11 a 30/11/2022	24/11/2022	30/11/2022	Thiago Menicucci Franklin de Miranda Matr. 949 - 13º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG

PATRICK SALGADO MARTINS

PORTARIA Nº 466, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Designação de membro(s) para substituição de ofício(s).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016,

RESOLVE designar Procurador(es) da República para atuar(em) em substituição cumulativa de ofício(s), conforme especificado no Anexo Único.

PATRICK SALGADO MARTINS

Nome do Procurador afastado	Motivo	Data de início	Data de término	Nome do Procurador substituto
Ângelo Giardini de Oliveira - Matr. 926 - 11º Ofício do Núcleo Ambiental – Barragens PR-MG	Férias 07/12 a 16/12/2022.	07/12/22	11/12/22	André de Vasconcelos Dias Matr. 988 - 2º Ofício da PRM Montes Claros
Antônio Arthur Barros Mendes Matr. 989 - 22º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Desoneração mensal de 75% para exercer o cargo de Secretário Nacional das Procuradorias Digitais, da Secretaria Geral do Ministério Público Federal, com DESONERAÇÃO DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) de seu ofício, mantida sua residência na origem. PORTARIA PGR/MPF Nº 287, DE 02 DE MAIO DE 2022 (PGR-00164492/2022)	01/12/22	15/12/2022	Águeda Aparecida Silva Souto - Matr. 872- 3º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG
Edmundo Antônio Dias Netto Junior Matr. 913 - 18º Ofício do Núcleo de Tutela Coletiva Povos e Comunidades Tradicionais/Reforma Agrária PR-MG	Férias 12/12 a 16/12/2022 Folga de plantão 19/12/2022. (5 DIAS: Parecer nº 354/2022/CONJUR-SAJ, designação de um substituto pressupõe o afastamento do membro titular – não conta final de semana/feriado)	12/12/22	19/12/22	Helder Magno Silva Matr. 877 - 21º Ofício do Núcleo de Tutela Coletiva – Povos e Comunidades Tradicionais/Reforma Agrária PR-MG
Fernando de Almeida Martins Matr. 524 - 27º Ofício do Núcleo de Tutela Coletiva Transportes	Férias 11/12/2022 a 20/12/2022.	11/12/22	20/12/22	Solange Maria Braga Matr. 813 - 1º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG
Laene Pevidor Lança Matr. 659 - 16º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Férias 05/12 a 24/12/2022 (Interromperá dia 20/12/2022)	05/12/22	19/12/22	André Luiz Tarquínio da Silva Barreto Matr. 890 - 14º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG
Leonardo Augusto Santos Melo Matr. 938 - 5º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Férias de 06/12 a 15/12/2022. Folgas compensatórias de plantão 16/12 e 19/12/2022.	06/12/22	11/12/22	Letícia Ribeiro Marquete Matr. 982 - 23º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG
Patrick Salgado Martins Matr. 833 - 12º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Desoneração como Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Minas Gerais, nos termos da Portaria PGR/MPF Nº 601, de 29 de setembro de 2021.	01/12/22	15/12/2022	Mírian do Rozário Moreira Lima Matr. 625 - 25º Ofício do Núcleo Ambiental – Barragens PR-MG

Rodrigo Leite Prado Matr. 826 - 7º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Licença Médica	01/12/22	15/12/2022	Thiago Menicucci Franklin de Miranda Matr. 949 - 13º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG
Solange Maria Braga Matri. 813 - 1º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Férias de 28/11 a 07/12/2022.	01/12/22	06/12/2022	André de Vasconcelos Dias Matr. 988 - 2º Ofício da PRM Montes Claros
Gustavo de Carvalho Fonseca - Matr. 1046- 2º Ofício da PRM Divinópolis	Férias 28/11 a 17/12/2022. Folga de Plantão 19/12.	01/12/22	15/12/22	Júlio Carlos Motta Noronha Matr. 1477- 2º Ofício da PRM Pouso Alegre
Felipe Giardini Matr. 1529 - 2º Ofício da PRM Governador Valadares	Desoneração total da atuação na PRM Governador Valadares/MG, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 568, de 20 de setembro de 2021 (tempo indeterminado)	01/12/22	19/12/2022	Ramon Amaral Machado Gonçalves Matr. 1532 - 1º Ofício da PRM Governador Valadares
Bruno José Silva Nunes Matr. 1309 - 2º Ofício da PRM Ipatinga	Férias 28/11/22 a 07/12/22	01/12/22	07/12/22	Dr. Valdir Monteiro Oliveira Júnior PRM-Cáceres/MT
Marcelo Freire Lage Matr. 1380 - 1º Ofício da PRM Ipatinga	Folga compensatória 05/12/22 Férias 06 a 15/12/2022 Folga compensatória 16/12/2022 Folga compensatória 19/12/2022 (13 DIAS: Parecer nº 354/2022/CONJUR-SAJ, designação de um substituto pressupõe o afastamento do membro titular – não conta final de semana/feriado)	05/12/22	16/12/22	Dr. Paulo Taek Keun Rheen PRM – Presidente Prudente/SP
Eduardo Henrique de Almeida Aguiar Matr. 1356 - 1º Ofício da PRM Juiz de Fora	01 a 19/12/2022: Atuar como Secretário Adjunto de Perícia, Pesquisa e Análise da PGR (SPPEA), com desoneração de 80% (oitenta por cento) dos dias úteis conforme Portaria PGR/MPF nº 434, de 13 de junho de 2022 (6 DIAS: Parecer nº 354/2022/CONJUR-SAJ, designação de um substituto pressupõe o afastamento do membro titular – não conta final de semana/feriado)	01/12/22	09/12/22	Gustavo Henrique Oliveira Matr. 1297 - Ofício Único da PRM Viçosa
Lucas de Moraes Gualtieri Matr. 1395 - 1º Ofício da PRM Pouso Alegre	Férias 12/12 a 21/12/2022	12/12/22	19/12/22	Júlio Carlos Motta Noronha Matr. 1477- 2º Ofício da PRM Pouso Alegre
Cléber Eustáquio Neves Matr. 605 - 1º Ofício da PRM Uberlândia	Férias de 30/11 a 19/12/2022 (30/11 a 04/12 em novembro)	05/12/22	19/12/22	Marcelo José Ferreira Matr. 1091 - Ofício Único da PRM Varginha

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 352, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o horário de expediente e atendimento ao público na Procuradoria da República no Pará, nos dias 24 e 28/11/2022 e 02/12/2022, em razão dos jogos do Brasil na Copa do Mundo de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno Diretivo do MPF, e considerando a PORTARIA SG/MPF Nº 884, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022 e considerando também a Portaria PRESI nº 922, de 18 de novembro de 2022, que dispõe sobre o funcionamento do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol participe dos jogos da Copa do Mundo FIFA de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nos dias de jogo da seleção brasileira na primeira fase da Copa do Mundo FIFA de 2022, o expediente na Procuradoria da República no Pará e o atendimento ao público externo dar-se-ão da seguinte forma:

I - no dia 24 de novembro, das 08:00 às 14:00;

II - no dia 28 de novembro, das 07:00 às 11:00; e

III - no dia 02 de dezembro, das 08:00 às 14:00.

Art. 2º A diferença entre a jornada normal e a cumprida em conformidade com os horários estabelecidos no art. 1º deverá ser oportunamente compensada, sob supervisão da chefia imediata, facultando-se ao servidor o uso de banco de horas.

Parágrafo único. O servidor poderá optar pelo cumprimento integral de sua jornada de trabalho nas datas referidas no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA PR-PB Nº 220, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o horário de expediente da Procuradoria da República no PB e PRMs durante os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO EVENTUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, e em conformidade com o previsto no artigo 237, inciso II, da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO a edição do Ato nº 690, de 8 novembro de 2022, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que dispõe sobre o funcionamento daquela Corte durante os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022;

Art. 1º Nos dias de jogo da seleção brasileira na primeira fase da Copa do Mundo FIFA de 2022, o expediente na Procuradoria da República da Paraíba e das PRMs vinculadas e o atendimento ao público externo dar-se-ão da seguinte forma:

I - no dia 24 de novembro, das 08:00 às 14:00;

II - no dia 28 de novembro, das 07:00 às 11:00;

III - no dia 02 de dezembro, das 08:00 às 14:00.

§1º A jornada de trabalho deverá ser cumprida no horário definido no caput deste artigo, independentemente do que estiver preestabelecido no sistema eletrônico de frequência.

§2º Os casos especiais, em que não for possível o cumprimento da jornada de trabalho na forma definida no caput, deverão ser tratados diretamente junto à chefia imediata.

Art. 2º A diferença entre a jornada normal e a cumprida em conformidade com os horários estabelecidos no art. 1º deverá ser oportunamente compensada, em horário acordado com a chefia imediata.

Parágrafo único. O servidor poderá optar pelo cumprimento integral de sua jornada de trabalho nas datas referidas no art. 1º.

Art. 3º Nos dias de jogo da seleção brasileira na primeira fase da Copa do Mundo FIFA de 2022, o plantão judicial terá início antecipado para o horário de encerramento do expediente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

YORDAN MOREIRA DELGADO

AVISO DE PENALIDADES

O Secretário Estadual Substituto da Procuradoria da República na Paraíba, no uso das atribuições legais, com fundamento nos termos do art. 41, inciso VIII, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 382/2015), torna público que foi aplicada à empresa a TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita sob CNPJ/MF nº. 02.558.157/0001-62, a penalidade prevista no Item 17. Das Sanções Administrativas, do edital de Pregão Eletrônico MPF/PB Nº. 6/2022, Item 17. 1.1, II, consistente em multa sobre o valor estimado da contratação de 5% (cinco por cento) pelas condutas tipificadas nos incisos I e IV, do item 17.1, por atraso na assinatura do contrato, totalizando o montante de R\$ 437,40 (quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), nos termos do art. 87, II, da Lei nº. 8.666/1993, a ser descontada da próxima fatura da CONTRATADA, sendo assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recurso administrativo ao Procurador-Chefe da PR/PB, encaminhando para o endereço Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1800, Expedicionários, João Pessoa/PB, CEP: 58041-006, e-mail: PRPB-secgc@mpf.mp.br, fone: (83) 3044-6211/6306. A penalidade é resultado da apuração de descumprimento dos termos do Pregão Eletrônico MPF/PB Nº. 6/2022, mediante o processo Administrativo nº 1.24.000.001600/2022-11 da PR/PB. ASSINA: MATIAS LEAL DA FONSECA NETO, Secretário Estadual da PR/PB. Data de assinatura: 08.11.2022.

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

SUPRIDO: GRACE GALVAO RIBEIRO – CPF: 759.447.584-49. JUSTIFICATIVA: Concessão do suprimento de fundos nº 29/2022 para atender às despesas eventuais (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) de pequeno vulto e pronto pagamento, e que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, dentro dos limites estabelecidos em norma. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VALOR CONCEDIDO: R\$ 1.800,00. PROCESSO: 1. 24.000.001863/2022-21. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 17/11/2022 a 16/12/2022. AUTORIZO a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função saque crédito, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF. Fica o suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulamentam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas. ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO: Matias Leal da Fonseca Neto.

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

JOSE WALDIR DE ALMEIDA – CPF: 484.818.074-00. JUSTIFICATIVA: Concessão do suprimento de fundos nº 28/2022 para atender às despesas eventuais (Material de Consumo) de pequeno vulto e pronto pagamento, e que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, dentro dos limites estabelecidos em norma. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo. VALOR CONCEDIDO: R\$ 500,00. PROCESSO: 1. 24.004.000075/2022-87. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/11/2022 a 25/11/2022. AUTORIZO a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função saque crédito, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF. Fica o suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulamentam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas. ORDENADOR DE DESPESA SUBSTITUTO: Matias Leal da Fonseca Neto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 554, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015), resolve:

Designar Comissão Especial, constituída pelos servidores DJALMA MODOS, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 5434, SERGIO KIYOSHI DOI, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 15784 e HENRIQUE CEZAR MARTINS LEONCIO, Técnico do MPU/Administração, matrícula 21481, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao desfazimento dos bens que foram avaliados e classificados no Procedimento de Gestão Administrativa n.º 1.25.003.006264/2022-36, na forma da regulamentação em vigor.

A comissão ora constituída tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório conclusivo.

Dê-se ciência aos interessados.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./Nº 352, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Divulga a escala de plantão dos servidores e membros ministeriais da 1ª instância do Ministério Público Federal em Pernambuco no Recesso Forense no período de 20 de dezembro de 2022 a 6 de janeiro de 2023.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a escala de plantão do recesso forense de membros ministeriais e servidores da 1ª Instância do Ministério Público Federal em Pernambuco para o período de 20 de dezembro de 2022 a 6 de janeiro de 2023:

20/12/2022 terça-feira	1ª e 4ª Zonas	Procuradora da República SÍLVIA REGINA PONTES LOPES
		HÉLDER VINÍCIUS DOS ANJOS RIBEIRO (assessor)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES
		RENATO RAMOS MAGALHÃES (assistente)
21/12/2022 quarta-feira	1ª e 4ª Zonas	Procuradora da República SÍLVIA REGINA PONTES LOPES
		HÉLDER VINÍCIUS DOS ANJOS RIBEIRO (assessor)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES
		RENATO RAMOS MAGALHÃES (assistente)

22/12/2022 quinta-feira	1ª e 4ª Zonas	Procuradora da República MARIA BEATRIZ RIBEIRO GONÇALVES NEDJA MARQUES BRANDÃO (assessora)
	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República MARA ELISA DE OLIVEIRA DENYLY DALLYAR GOMES DE LIMA BARBOSA
23/12/2022 sexta-feira	1ª e 4ª Zonas	Procurador da República ELTON LUIZ FREITAS MOREIRA HILIANA MILENA PEREIRA DE VASCONCELOS (assessora)
	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República MARA ELISA DE OLIVEIRA MALBA MARIA SAMPAIO DE MELO
24/12/2022 sábado	1ª e 4ª Zonas	Procuradora da República MONA LISA DUARTE ABDO AZIZ ISMAIL RENATA DE FIGUEIREDO TAVARES DE ARAÚJO (assessora)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República LUIZ ANTONIO MIRANDA AMORIM SILVA LAIS DE SOUSA LIMA REBOUÇAS (assessora)
25/12/2022 domingo	1ª e 4ª Zonas	Procurador da República LUIZ VICENTE DE MEDEIROS QUEIROZ KARLA BARBOSA DE LUCENA C. CONSULIN (assistente)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República ANTONIO NILO RAYOL LOBO SEGUNDO FRANCISCO FERREIRA PIRES DE ALBUQUERQUE (assessor)
26/12/2022 segunda-feira	1ª e 4ª Zonas	Procuradora da República MABEL SEIXAS MENGE SANDRA FONSECA RABELO (assessora)
	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República LÁDIA MARA DUARTE CHAVES ALBUQUERQUE NATHÁLIA LÔBO DE SIQUEIRA (assessora)
27/12/2022 terça-feira	1ª e 4ª Zonas	Procurador da República CLÁUDIO HENRIQUE CAVALCANTE M. DIAS CAMILA LAURENTINO LOPES (assessora)
	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República TICIANA ANDREA SALES NOGUEIRA BIANCA SANTOS DE ANDRADE SENADES (assessora)
28/12/2022 quarta-feira	1ª e 4ª Zonas	Procurador da República ELTON LUIZ FREITAS MOREIRA HILIANA MILENA PEREIRA DE VASCONCELOS (assessora)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República ANTÔNIO MARCOS DA SILVA DE JESUS JASMINE LIRA ALHEIROS DIAS (assessora)
29/12/2022 quinta-feira	1ª e 4ª Zonas	Procuradora da República ANDRÉA WALMSLEY SOARES CARNEIRO DIANA MORAIS PAIS BARRETO (assessora)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República FILIPE ALBERNAZ PIRES MARIA LÉSSIA DE BRITO TEIXEIRA (assessora)
30/12/2022 sexta-feira	1ª e 4ª Zonas	Procuradora da República CAROLINA DE GUSMÃO FURTADO AMANDA LESSA NUNES (assessora)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República PEDRO JORGE DO NASCIMENTO COSTA RENATA D'ANGELO MONTEIRO
31/12/2022 sábado	1ª e 4ª Zonas	Procurador da República JOÃO PAULO DE HOLANDA ALBUQUERQUE MARÍLIA RAPOSO GUEIROS (assistente)
	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República NATÁLIA LOURENÇO SOARES THIAGO TAVARES DA SILVA (assessor)
1/1/2023 domingo	1ª e 4ª Zonas	Procurador da República EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JÚNIOR JULIANA RIFF NARCISO (assessora)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República ANDRÉ ESTIMA DE SOUZA LEITE ANNA CAROLINA SÁ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE SANTANA
2/1/2023 segunda-feira	1ª e 4ª Zonas	Procuradora da República MARIA BEATRIZ RIBEIRO GONÇALVES NEDJA MARQUES BRANDÃO (assessora)
	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República POLIREDA MADALY BEZERRA DE MEDEIROS JÚLLIA FERNANDA SOUSA CALADO (assessora)
3/1/2023 terça-feira	1ª e 4ª Zonas	Procurador da República FÁBIO HOLANDA DE ALBUQUERQUE FREDDY BRASILEIRO DE MELLO (assistente)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República ANDRÉ ESTIMA DE SOUZA LEITE

		ANNA CAROLINA SÁ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE SANTANA
4/1/2023 quarta-feira	1ª e 4ª Zonas	Procurador da República FÁBIO HOLANDA DE ALBUQUERQUE ADRIANA WANDERLEY DA SILVA (assessora)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República ANTÔNIO MARCOS DA SILVA DE JESUS PHILLIP EMANUEL DE CARVALHO (assistente)
5/1/2023 quinta-feira	1ª e 4ª Zonas	Procurador da República LUCIANO SAMPAIO GOMES ROLIM ANA PRISCILLA DE OLIVEIRA MATOS FORTUNATO (assessora)
	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República ANA FABÍOLA DE AZEVEDO FERREIRA GUSTAVO PIRES DE CARVALHO (assessor)
6/1/2023 sexta-feira	1ª e 4ª Zonas	Procurador da República LUCIANO SAMPAIO GOMES ROLIM ANA PRISCILLA DE OLIVEIRA MATOS FORTUNATO (assessora)
	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República ANA FABÍOLA DE AZEVEDO FERREIRA GUSTAVO PIRES DE CARVALHO (assessor)

Art. 2º – Informar que o plantão compreenderá o período de 24 (vinte e quatro) horas do dia em que os membros ministeriais e servidores forem designados como plantonistas.

Art. 3º – Orientar que, ao término do plantão, os membros ministeriais, por intermédio dos servidores plantonistas, encaminhem à Coordenadoria Jurídica desta PRPE relatório contendo as manifestações realizadas durante o regime de plantão.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República
Chefe Administrativo da PR-PE

PORTARIA MPF/PRM-CARUARU Nº 7, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Constitui grupo de trabalho para tratamento do legado arquivístico nos feitos arquivados na unidade do Ministério Público Federal em Caruaru/PE.

O Ministério Público Federal, pelos procuradores da República signatários, no exercício das atribuições constitucionais conferidas pelo art. 129 da Constituição da República, e;

Considerando as atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 05 de maio de 2015, visando a atender à Portaria PGR/MPF nº 184, de 21 de março de 2016 e ao Ofício Circular nº 1, de 15 de dezembro de 2017, o qual traz a Orientação nº 1 da Comissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental;

RESOLVEM:

Art. 1º. Constituir, nos termos da Orientação n. 1 da Comissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental, o Grupo de Trabalho para Tratamento do Legado Arquivístico de feitos arquivados na Procuradoria da República em Caruaru/PE;

Art. 2º. Designar os servidores abaixo qualificados para constituírem o referido Grupo de Trabalho, sem prejuízo de suas outras atribuições:

- Lidiane Pereira de Oliveira Santos, matrícula 25452;
- Eduardo de Almeida Bezerra, matrícula 25176;
- Neivaldo de Araújo Campos, matrícula 3816;
- Julianna Rodrigues, matrícula 11875.

Art. 3º. Delegar o preenchimento do Termo de Avaliação e Destinação de Autos do legado arquivístico aos servidores integrantes do mencionado Grupo de Trabalho, inclusive dos critérios objetivos e subjetivos (Anexo VI da Portaria PGR/MPF n. 184/2016, de 21 de março de 2016).

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

MARA ELISA DE OLIVEIRA BREUNIG
Procuradora da República

LUIZ ANTONIO MIRANDA AMORIM SILVA
Procurador da República

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA PR/PI Nº 119, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o horário de expediente das unidades do Ministério Público Federal no Estado do Piauí (MPF/PI) durante os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, e em conformidade com o previsto no artigo 237, inciso II, da Lei nº 8.112/90;

Considerando a Portaria PRESI 922/2022, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, de 18 de novembro de 2022, que dispõe sobre o horário de expediente e atendimento ao público no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, nos dias 24 e 28/11/2022 e 02/12/2022, em razão dos jogos do Brasil na Copa do Mundo de 2022;

Considerando a delegação de atribuição para fixar o horário de trabalho da Unidade, observado o funcionamento do órgão judiciário junto ao qual atua, nos termos do art. 43, parágrafo único da Portaria PGR/MPU nº 78, de 21 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nas datas dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na 1ª Fase da Copa do Mundo de 2022, o horário de expediente das unidades do Ministério Público Federal no Estado do Piauí (MPF/PI), dar-se-á da seguinte forma:

I – nos dias 24 de novembro e 02 de dezembro de 2022: das 7h30min às 14h;

II – no dia 28 de novembro de 2022: das 7h30min às 11h.

§1º A jornada de trabalho deverá ser cumprida no horário definido no caput deste artigo, independentemente do que estiver preestabelecido no sistema eletrônico de frequência.

§2º Os casos especiais, em que não for possível o cumprimento da jornada de trabalho na forma definida no caput, deverão ser tratados diretamente com a Chefia Imediata.

Art. 2º. A diferença entre a jornada normal de trabalho e a cumprida em conformidade com os horários estabelecidos no art. 1º desta Portaria, deverá ser oportunamente compensada, sob a supervisão da Chefia Imediata.

Parágrafo único. O servidor poderá optar pelo cumprimento integral de sua jornada de trabalho nas datas referidas no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Nas datas dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na 1ª Fase da copa do Mundo de 2022, o plantão judicial terá início antecipado para o horário de encerramento do expediente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

LEONARDO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe da PR/PI

PORTARIA SE/PRPI Nº 90, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Estadual da Procuradoria da República no Piauí designa fiscais de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ (PR/PI), no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Portaria PGR/MPF nº 110, de 6 de fevereiro de 2015; resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do instrumento negocial a seguir descrito:

I – fiscais:

a) fiscal técnico: THIAGO PATRICK ROSA BRITO, matrícula nº 27465;

b) fiscal técnico substituto: ALEXANDRE FRACAROLI NUVENS, matrícula nº 3667;

c) fiscal administrativo: ALEXANDRE FRACAROLI NUVENS, matrícula nº 3667;

d) fiscal administrativo substituto: THIAGO PATRICK ROSA BRITO, matrícula nº 27465.

II – instrumento negocial:

a) Dispensa de licitação, Nota de Empenho: 2022NE000181.

b) Pessoa contratada: Petropex - Petrolina Peças e Extintores Ltda, CNPJ 35.693.084/0001-70.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Seção de Contratações e Gestão Contratual da PR/PI.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BRAGA SILVEIRA
Secretário Estadual

PORTARIA SE/PRPI Nº 91/2022, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Estadual da Procuradoria da República no Piauí designa fiscais de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ (PR/PI), no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Portaria PGR/MPF nº 110, de 6 de fevereiro de 2015; resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada como fiscal do instrumento negocial a seguir descrito:

I – fiscal:

a. fiscal técnico: MARIA ROSINEIDE COSTA DE PAIVA, matrícula MPF nº 7670-8;

b. fiscal administrativo: MARIA ROSINEIDE COSTA DE PAIVA, matrícula MPF nº 7670-8.

II – instrumento negocial:

NOTA DE EMPENHO	CONTRATADA	CNPJ
2022NE000182	CIRCULANDO COMUNICAÇÃO E PROJETOS LTDA	10.953.967/0001-41

Art. 2º O fiscal fica designado pelo prazo de vigência do instrumento negocial, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Seção de Contratações e Gestão Contratual da PR/PI.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BRAGA SILVEIRA
Secretário Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA PRRJ Nº 1.210, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede folga compensatória por exercício de plantão à Procuradora da República ANDREA CARDOSO LEÃO nos dias 21, 25 e 29 de novembro de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória à Procuradora da República em virtude do exercício de plantão realizado no período abaixo indicado.

Membro	Portaria	Plantão realizado	Horas	Folgas	Horas
Andrea Cardoso Leão	829/2021	12 a 15/02/2022	66	21/11, 25/11 e 29/11/2022	72
	453/2022	25/04/2022	06		

Parágrafo Único. Excluir a Procuradora da República ANDREA CARDOSO LEÃO da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias 21, 25 e 29 de novembro de 2022.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 1.211, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa a Procuradora da República DANIELLA DIAS DE ALMEIDA SUEIRA TOLEDO PIZA para realizar os plantões em casos de custódia junto à 7ª Vara Federal Criminal da Capital no período de 21 a 25 de novembro de 2022, conforme disposto na Portaria PRRJ Nº 648/2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais; considerando a Portaria PRRJ Nº 648/2021, de 31 de agosto de 2021, que regulamenta os plantões em casos de custódia realizados por membros da PR/RJ e PRM/Niterói, junto à Central de Audiências de Custódia da Seção Judiciária Federal do Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º Adotar a seguinte escala de plantão dos casos de custódia junto à 7ª Vara Federal Criminal da Capital no período de 21 a 25 de novembro de 2022:

PERÍODO - VARA	PROCURADOR
21 a 25/11/2022 - 7ªVFC	Daniella Dias de Almeida Sueira Toledo Piza

Art. 2º Dê-se ciência aos procuradores designados e à Vara do plantão de custódia.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 1.212, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa a Procuradora da República ANA LUCIA NEVES MENDONÇA ROMO para atuar em substituição remota compulsória no 45º ofício da PRRJ, no período de 23 a 25 de novembro de 2022, conforme o disposto na Portaria PRRJ Nº 504/2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PRRJ Nº 504/2022 que dispõe sobre acumulação compulsória de ofícios no âmbito da PRRJ, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República ANA LUCIA NEVES MENDONÇA ROMO (2º ofício/PRM-São Gonçalo) para atuar em substituição remota compulsória no ofício da Procuradora da República ROBERTA TRAJANO SANDOVAL PEIXOTO (45º ofício/Saúde) no período de 23 a 25 de novembro de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 1.214, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede folga compensatória por exercício de plantão ao Procurador da República FABIO MORAES DE ARAGÃO nos dias 15 e 16 de dezembro de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República em virtude do exercício de plantão realizado no período abaixo indicado.

Membro	Portaria	Plantão realizado	Horas	Folgas	Horas
Fábio Moraes de Aragão	828/2021	16 a 19 /01/2022	48	15 e 16/12/2022	48

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República FABIO MORAES DE ARAGÃO da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias 15 e 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 1.216, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera a Portaria PR-RJ Nº 1198/2022 para modificar a designação da Procuradora da República ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES para atuar em substituição no 12º ofício da PR/RJ para os dias 27 de novembro e 30 de novembro de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 1198/2022 (publicada no DMPF-e - Administrativo, de 18 de novembro de 2022, página 107) que designou a Procuradora da República ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES para atuar em substituição no 12º ofício da PR/RJ no período de 27 a 30 de novembro de 2022 e considerando que a Procuradora da República GABRIELA RODRIGUES FIGUEIREDO PEREIRA interrompeu férias nos dias 28 e 29 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 1198/2022 para modificar a designação da Procuradora da República ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES (13º ofício/NCC) para atuar em substituição no ofício da Procuradora da República GABRIELA RODRIGUES FIGUEIREDO PEREIRA (12º ofício/2ª VFC) para os dias 27 de novembro e 30 de novembro de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PR/RJ Nº 1.217, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015, resolve:

Art. 1º Dispensar ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVEIRA RIBEIRO, matrícula 5432, ocupante do cargo de Analista do MPU/Clínica Médica, do encargo de substituto eventual da Chefe da Seção de Assistência à Saúde e Bem-Estar, FC-2, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar CINTIA DA SILVA MILLER, matrícula 28736, ocupante do cargo de Analista do MPU/Perita em Medicina, para o encargo de substituta eventual da Chefe da Seção de Assistência à Saúde e Bem-Estar, FC-2, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA PR/RS Nº 832, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e 603, de 7 de outubro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 8 de outubro de 2021, resolve:

1º. Revogar a Portaria 663/2022, publicada no Diário do Ministério Público Eletrônico - Caderno Administrativo, página 32, de 6 de novembro de 2022, que designou o Procurador da República CLÁUDIO TERRE DO AMARAL, lotado na Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 10 a 15 de novembro de 2022, junto à mesma Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, devido ao afastamento do Procurador da República JÚLIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JÚNIOR, para participação no Encontro Nacional dos Procuradores da República, bem como a retificação contida no documento PR-RS-00079188/2022.

2º. Dê-se ciência.

3º. Publique-se.

HAROLD HOPPE

PORTARIA PR/RS Nº 851, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 603, de 7 de outubro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 8 de outubro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República FABÍOLA DOOR CALOY, lotada no 6º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 07 a 16 de dezembro de 2022 junto ao 10º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento do Procurador da República MARK TORRONTÉGUY WEBER, em razão férias.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

HAROLD HOPPE

Procurador da República

Chefe Substituto da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul

PORTARIA PR/RS Nº 852, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O Procurador-Chefe substituto da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 603, de 7 de outubro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 8 de outubro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República LUCIANA GUARNIERI, lotada no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 21 a 25 de novembro de 2022 junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Bento Gonçalves, devido ao afastamento do Procurador da República LUIS FELIPE SCHNEIDER KIRCHER, em razão de férias.

2. Designar o Procurador da República FERNANDO MACHIAVELLI PACHECO, lotado no Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Lajeado, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 26 a 30 de novembro de 2022 junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Bento Gonçalves, devido ao afastamento do Procurador da República LUIS FELIPE SCHNEIDER KIRCHER, em razão de férias.

3. Dê-se ciência.

4. Publique-se.

HAROLD HOPPE

PORTARIA PR/RS Nº 853, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O Procurador-Chefe substituto da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 603, de 7 de outubro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 8 de outubro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República FERNANDO MACHIAVELLI PACHECO, lotado no Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Lajeado, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar nos dias 01 e 02 de dezembro de 2022 junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Bento Gonçalves, devido ao afastamento do Procurador da República LUIS FELIPE SCHNEIDER KIRCHER, em razão de folga compensatória decorrente de plantão.

2. Designar a Procuradora da República SÔNIA CRISTINA NICHE, lotada no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar nos dias 07 e 09 de dezembro de 2022 junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Bento Gonçalves, devido ao afastamento do Procurador da República LUIS FELIPE SCHNEIDER KIRCHER, em razão de folga compensatória decorrente de plantão.

3. Dê-se ciência.

4. Publique-se.

HAROLD HOPPE

PORTARIA PR/RS Nº 854, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 603, de 7 de outubro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 8 de outubro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República FERNANDO MACHIAVELLI PACHECO, lotado no Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Lajeado, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 07 a 09 de dezembro de 2022 junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul/RS, devido ao afastamento da Procuradora da República LUCIANA GUARNIERI, em razão de férias.

2. Designar a Procuradora da República SÔNIA CRISTINA NICHE, lotada no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 10 a 16 de dezembro de 2022 junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Município, devido ao afastamento da Procuradora da República LUCIANA GUARNIERI, em razão de férias.

3. Dê-se ciência.

4. Publique-se.

HAROLD HOPPE

PORTARIA PR/RS Nº 855, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 603, de 7 de outubro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 8 de outubro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República LUCIANA GUARNIEIRI, lotada no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 26 de novembro a 05 de dezembro de 2022 junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Município, devido ao afastamento da Procuradora da República SÔNIA CRISTINA NICHE, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

HAROLD HOPPE

PORTARIA PR/RS Nº 858, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria

PGR nº 603, de 7 de outubro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 8 de outubro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República FABIANO DE MORAES, lotado no 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul, para officiar no período de 01 a 04 de dezembro de 2022 junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Bento Gonçalves, em razão de desoneração de 50% (cinquenta por cento) na origem do Procurador da República ALEXANDRE SCHNEIDER, designado para atuar como membro auxiliar do Procurador-Geral da República, conforme Portaria PGR/MPF nº 138/2022, de 08 de março de 2022.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

HAROLD HOPPE

PORTARIA PR/RS Nº 859, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O Procurador-Chefe substituto da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 603, de 7 de outubro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 8 de outubro de 2021, resolve:

1. Designar os seguintes Procuradores da República, lotados na Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar junto ao 22º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento do Procurador da República JULIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JUNIOR, em razão de férias:

- 1.1 Período de 09 a 13 de novembro de 2022- Cláudio Terre do Amaral.
- 1.2 Período de 14 a 15 de novembro de 2022- Adriano dos Santos Raldi.
2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

HAROLD HOPPE

PORTARIA PR/RS Nº 860, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O Procurador-Chefe substituto da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 603, de 7 de outubro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 8 de outubro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República MÁRCIO ROGÉRIO DA SILVA GARCIA, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Uruguai, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no dia 12 de dezembro de 2022 junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Município, devido ao afastamento do Procurador da República JOSÉ LEONARDO LUSSANI DA SILVA, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

HAROLD HOPPE

RETIFICAÇÃO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Na Portaria PR/RS N.º 844, de 14/11/2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal - eletrônico, nº 214/2022 - Administrativo, publicado em 17 de novembro de 2022, página 70, onde se lia:

"Designar a Procuradora da República JERUSA BURMANN VIECILI, lotada no 24º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 09 a 18 de janeiro de 2022 junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul, devido ao afastamento da Procuradora da República LUCIANA GUARNIERI, em razão de férias."

leia-se

"Designar a Procuradora da República JERUSA BURMANN VIECILI, lotada no 24º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 09 a 18 de janeiro de 2023 junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul, devido ao afastamento da Procuradora da República LUCIANA GUARNIERI, em razão de férias."

HAROLD HOPPE

Procurador da República

Chefe Substituto da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul

RETIFICAÇÃO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Na Portaria PR/RS N.º 100, de 01/02/2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal - eletrônico, nº 24/2022 - Administrativo, publicado em 4 de fevereiro de 2022, página 37, onde se lia:

"Período 17 a 21/01/2022-PRM Santana do Livramento- Plantonista Camila Bortolotti"

leia-se:

"Período 17 a 18/01/2022-PRM Santana do Livramento- Plantonista Camila Bortolotti, período 19 a 21/01/2022 - plantonista Rodrigo Salles Graeff".

HAROLD HOPPE
Procurador da República

Chefe Substituto da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul

RETIFICAÇÃO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Na Portaria PR/RS N.º 812, de 07/11/2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal - eletrônico, nº 209/2022 - Administrativo, publicado em 09 de novembro de 2022, página 18, onde se lia:

"Designar o Procurador da República JOSE MARIA DE CASTRO PANOIRO, lotado na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, para officiar no período de 05 a 19 de dezembro de 2022 junto ao 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santa Maria, devido ao afastamento da Procuradora da República BRUNA PFAFFENZELLER, em razão férias e folgas por cumprimento de plantão".

leia-se

"Designar o Procurador da República JOSE MARIA DE CASTRO PANOIRO, lotado na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, para officiar no período de 05 a 19 de dezembro de 2022 junto ao 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santa Maria, devido ao afastamento da Procuradora da República BRUNA PFAFFENZELLER, em razão de viagem a serviço, férias e folgas por cumprimento de plantão".

HAROLD HOPPE
Procurador da República

Chefe substituto da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA PR/SC Nº 625, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o funcionamento das unidades do Ministério Público Federal, no estado de Santa Catarina, nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol 2022.

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e

CONSIDERANDO a Portaria SG/MPF Nº 884, de 11 de novembro de 2022,

CONSIDERANDO a Portaria TRF4 nº 875/2022 que dispõe sobre o funcionamento da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 4ª Região durante o período de realização da Copa do Mundo de Futebol 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os horários de funcionamento e o atendimento ao público externo nas unidades do Ministério Público Federal, no estado de Santa Catarina, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol:

I - no dia 24 de novembro, das 9h às 14h30min;

II - no dia 28 de novembro, das 9h às 12h;

III - no dia 2 de dezembro, das 9h às 14h30min.

Art. 2º A diferença entre a jornada normal e a cumprida em conformidade com os horários estabelecidos no art. 1º deverá ser oportunamente compensada, sob supervisão da chefia imediata.

Parágrafo único. O servidor poderá optar pelo cumprimento integral de sua jornada de trabalho nas datas referidas no art. 1º.

Art. 3º Na hipótese de classificação da Seleção Brasileira para as fases seguintes da competição, o horário de funcionamento das unidades do Ministério Público Federal no estado de Santa Catarina, nos jogos realizados em dias úteis, será das 9h às 14h30min, exceto se jogar no dia 9 de dezembro, em que o funcionamento dar-se-á das 9h às 11h.

Art. 4º O plantão das unidades do Ministério Público Federal no estado de Santa Catarina terá seu término e início antecipados, conforme os horários de funcionamento ora estabelecidos.

Art. 5º A Secretaria Estadual, a Coordenadoria de Administração, a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação e a Coordenadoria Jurídica da Unidade deverão adotar as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços essenciais.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL RICKEN

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 690, DE 16 DE NOVEMBRO 2022

Dispõe sobre a realização do Inventário Ordinário, na Procuradoria da República no Estado de São Paulo, no ano de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, Artigo 50 da Lei Complementar n. 75, de 20 de maio de 1993, considerando os termos do Ato Ordinatório CMPF nº 02/2013, da Corregedoria do Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º - Os gabinetes dos Procuradores da República lotados no Estado de São Paulo deverão realizar o Inventário Ordinário dos expedientes físicos e eletrônicos que se encontram sob sua responsabilidade - a saber, documentos, processos administrativos, autos administrativos extrajudiciais, autos judiciais e inquéritos policiais - entre 22 de novembro de 2022 e 07 de dezembro de 2022.

§ 1º - Na unidade da Capital, os gabinetes dos Núcleos Cível e Criminal serão inventariados nos dias 29 e 30 de novembro de 2022.

§ 2º - Nas Procuradorias da República nos Municípios do Estado de São Paulo, cada unidade poderá definir livremente o dia para inventário dos respectivos gabinetes, desde que respeitado o prazo estabelecido no caput.

Art. 2º - Para realização do inventário na unidade da Capital, será suspensa a movimentação de documentos e de autos durante os respectivos períodos indicados no § 1º do Artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Nas Procuradorias da República nos Municípios do Estado de São Paulo, também poderá ser suspensa a movimentação de documentos e autos - a ser ajustada com os órgãos externos - devendo ser definida como data para o inventário, preferencialmente, e se cabível, dia em que não haja distribuição ordinária de feitos na unidade.

Art. 3º - O procedimento de inventário deverá observar o disposto no Ato Ordinatório CMPF n.º 02/2013, assim como o "Manual de orientações e instruções gerais sobre a forma de execução, as rotinas e os modelos dos relatórios de inventário.", disponível no sítio <https://portal.mpf.mp.br/intranet/areas-tematicas/corregedoria/apresentacao-2/atos-normas-publicacoes-relacionados-a-Corregedoria/manuais/InventarioOrdinarioeExtraordinarioManualdeorientacoeseinstrucoes.pdf>

§ 1º - Será designada Comissão de Inventário para acompanhamento dos trabalhos a serem realizados da unidade da Capital, a qual também poderá prestar esclarecimentos às demais unidades, no que couber.

§ 2º - Nas Procuradorias da República no Estado de São Paulo, a supervisão do inventário é de atribuição do Coordenador Administrativo da unidade, com auxílio dos servidores dos respectivos setores jurídicos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 691, DE 16 DE NOVEMBRO 2022

Designa a comissão responsável pela supervisão e orientação dos trabalhos de inventário ordinário na Procuradoria da República no Estado de São Paulo, no ano de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, Artigo 50 da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, considerando os termos do Ato Ordinatório CMPF n.º 02/2013, da Corregedoria do Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores RENATA CARDOSO DE SÁ, Coordenadora Jurídica e de Documentação; EDUARDO CALDORA COSTA, Chefe da Divisão Cível Extrajudicial; MARIA REGINA GONZAGA FERRAZ, Chefe da Divisão Cível Judicial; JOSÉ ROBERTO XAVIER DE OLIVEIRA, Chefe da Divisão Criminal Extrajudicial; CLÁUDIO DE SOUSA REGO, Chefe da Divisão Criminal Judicial, MAURO HIDEYUKI IKEDA, Chefe da Seção de Expediente e Processamento Administrativo e NEUDER RAPOSO BUZAGLO, Chefe da Seção de Estatística, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Inventário, responsável por supervisionar e orientar os trabalhos do Inventário Ordinário de expedientes físicos e eletrônicos, a ser realizado pelos gabinetes de Procuradores da República da Capital entre os dias 29 e 30 de novembro de 2022.

Art. 2º - Determinar seja dado conhecimento, na Capital, aos Procuradores da República, aos servidores designados e aos servidores lotados em gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 696, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF n.º 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Alessandra Marques de Souza Antunes, matrícula 5473.

Fiscal Administrativo Substituto: Simone Vicente de Oliveira Fernandes, matrícula 9746.

Fiscal Técnico: Daniel Vianna Paglia, matrícula 25873.

Fiscal Técnico Substituto: Denise Krauter Ferreira da Costa, matrícula 27509.

Instrumento Negocial: Contrato n.º 41/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de sistema de geração de energia elétrica conectado à rede (on-grid) com módulos fotovoltaicos no edifício-sede da Procuradoria da República no Município de Bragança Paulista.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 697, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Monica Brigide Pereira dos Santos, matrícula 19066.

Fiscal Administrativo Substituto: Elthon Fernando de Jesus Inacio, matrícula 23495.

Fiscal Técnico: Daniel Vianna Paglia, matrícula 25873.

Fiscal Técnico Substituto: Denise Krauter Ferreira da Costa, matrícula 27509.

Instrumento Negocial: Contrato nº 41/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de sistema de geração de energia elétrica conectado à rede (on-grid) com módulos fotovoltaicos no edifício-sede da Procuradoria da República no Município de Jaú.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 698, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, em conformidade com a Portaria PGR nº 468/95, de 21 de setembro de 1995, considerando a necessidade de designação de Membro do Ministério Público Federal para atuação, durante o funcionamento do Plantão Judiciário, nos pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, assim como os termos da Portaria nº 1.039/2011, de 04 de julho de 2011, da Portaria nº 1333, de 15 de dezembro de 2015, publicada no Diário eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 18 dezembro de 2015, página 81, da Portaria PGR/MPF nº 56, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

I – Alterar a Portaria nº 499, de 23 de agosto de 2022, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 25 de agosto de 2022, página 35, a fim de atualizar o período e a designação de procuradores da República para atendimento do plantão das seguintes Subseções Judiciárias:

REGIÃO	PERÍODO	SUBSTITUÍDO	SUBSTITUTO
Guarulhos, Bragança Paulista e Mogi das Cruzes	21 a 24/11/2022	Guilherme Rocha Gopfert	Cristina Nascimento de Melo
Guarulhos, Bragança Paulista e Mogi das Cruzes	25 a 27/11/2022	Guilherme Rocha Gopfert	Guilherme Rocha Gopfert
São José do Rio Preto, Catanduva e Jales	14/11/2022	Rodrigo Luiz Bernardo Santos	Svamer Adriano Cordeiro
São José do Rio Preto, Catanduva e Jales	15 a 20/11/2022	Rodrigo Luiz Bernardo Santos	Rodrigo Luiz Bernardo Santos
Andradina, Araçatuba e Presidente Prudente	14 a 17/11/2022	Thales Fernando Lima	Thales Fernando Lima
Andradina, Araçatuba e Presidente Prudente	18 a 20/11/2022	Thales Fernando Lima	Gustavo Moysés da Silveira

II – Determinar que seja dado conhecimento aos Excelentíssimos Procuradores da República interessados, às Coordenadorias das Procuradorias da República dos Municípios do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, à Coordenadoria Jurídica.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA PRSE Nº 172, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no PGEA nº 1.35.000.000306/2022-17.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, tendo em vista o contido nos arts. 149, 151, I, e 152 da Lei nº 8.112/90,

CONSIDERANDO a indicação do Ofício SG nº 4140/2022, de 18 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MÁRIO MATIAS DA COSTA, matrícula nº 24066, FÚLVIO NÓBREGA DE SOUZA, matrícula nº 12612, e GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula nº 6822, lotados e em exercício na Comissão Permanente Disciplinar da Procuradoria-Geral da República, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no PGEA nº 1.35.000.000306/2022-17, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE
Procuradora da República

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 217/2022
Divulgação: segunda-feira, 21 de novembro de 2022 - Publicação: terça-feira, 22 de novembro de 2022**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

Responsáveis:

**Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental**

**Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**